



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

189

**EDITAL CONVOCATÓRIO**  
**Pregão Eletrônico n.º 2023.12.28.1**

**1ª Parte: PREÂMBULO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**, sito à Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito - Ceará, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria n.º 02200123/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regido pelo Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determinam as Leis complementares n.º 123/2006 e n.º 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital. A presente licitação será no site **www.licitafariasbrito.com.br**.

**2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS**

**1.0 DO OBJETO**

1.1 A presente licitação tem por objeto a  **aquisição de materiais laboratoriais, medicamentos e materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE**, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

**2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.**

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sites:

**www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes**

**https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:

**www.licitafariasbrito.com.br**.

**3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME**

3.1. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 02 de janeiro de 2024, a partir das 17 horas.**

3.2. **FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: 15 de janeiro de 2024, às 11 horas.**

3.3. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.4. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h a contar da respectiva data.

**4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO**

4.1. A Prefeitura Municipal de Farias Brito está localizada na Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro – Farias Brito/CE, CEP. 63.185-000.



## **5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das Dotações Orçamentárias constantes no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
04	01	10.301.0025.2.043.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
04	01	10.301.0025.2.044.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
04	01	10.301.0025.2.046.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
04	01	10.302.0024.2.048.0000	3.3.90.30.00
04	01	10.303.0029.2.050.0000	3.3.90.30.00

## **6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO**

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao Portal de Compras do Município de Farias Brito/CE, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA. - Avenida República do Líbano, n.º 251, Sala 1408 – Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.464.263/0001-29).

6.1.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras do Município de Farias Brito, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.1.2. Para efetuar o cadastro no Portal de Compras do Município de Farias Brito, o fornecedor deverá acessar a página [www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br), no link "**Seja um fornecedor**", deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como "campo obrigatório") e anexar a documentação de credenciamento descrita na página.

6.1.3. O fornecedor deverá enviar todos os arquivos em um único documento e em seguida, clicar no botão "**Salvar**".

6.1.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras do Município da Prefeitura Municipal de Farias Brito e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.1.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.1.6. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.1.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6.1.8. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.1.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa associada (mencionada no item acima) pelo telefone **(81) 3877-1397**, ou através do e-mail: [comercial@gmcontato.com.br](mailto:comercial@gmcontato.com.br).

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

Prefeitura Municipal de Farias Brito, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal n.º 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Portal de Compras do Município (Sistema **GM Tecnologia**) no site [www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br), o exercício da preferência prevista na Lei Complementar n.º 123/2006.

**6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.**

6.8. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.8.1. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.8.2. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.8.3. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.8.4. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.8.5. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.8.6. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

6.8.7. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

6.8.8. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

6.8.9. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

## **7.0 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.1. Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da **GM Tecnologia**, no Portal de Compras do Município através sítio eletrônico [www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br), os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja cadastrada (**preenchida**), com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos no **item 3.2** deste Edital, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.**

7.1.1. Ao cadastrar a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a "**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**", devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtida junto ao Portal de Compras do Município, através do Sistema **GM Tecnologia**, no endereço eletrônico [www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br).



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

7.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar n.º 123/2006.

7.4. No campo "Informações adicionais", deverá constar necessariamente o seguinte:

- a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital;
- b) Preço global do lote cotado em algarismos;
- c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar n.º 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico no site [www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br).

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9. Será vedada a identificação do licitante.

7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras do Município, através do sítio eletrônico [www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br), até a data e horário estabelecidos no item 3.2 deste Edital, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

## **8.0 DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1. Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentarem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.

8.5.2. Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

#### **9.0 DA ETAPA DE LANCES**

9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o Sistema da **GM Tecnologia** fará sorteio.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2. Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o “**Aberto e Fechado**”, nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, observado os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em **até 5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em **até 5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.

9.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 123/2006, regulamentada pelo Decreto n.º 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

9.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

### **10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA**

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de **2 (duas) horas**, através de e-mail ([licitacao@fariasbrito.ce.gov.br](mailto:licitacao@fariasbrito.ce.gov.br)) a proposta de preços final e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (**duas horas**), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras, através do sítio eletrônico [www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

### **11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (PROPOSTA CONSOLIDADA)**

11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, **devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto** e demais informações relativas ao produto/bem ofertado.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

11.7.1. No pregão eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública (**Art. 26, § 6º, do Decreto Federal n.º 10.024/2019**) c/c entendimento recente do Tribunal de Contas da União – TCU, **Acórdão n.º 2132/2021**.

## **12.0 DA HABILITAÇÃO**

12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

12.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;

12.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

12.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

12.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.1.5. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.1.6. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.1.7. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (relativa à Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal);

12.1.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual de seu domicílio;

12.1.9. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal de seu domicílio;

12.1.10. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

12.1.11. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

12.1.12. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST;

12.1.13. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

12.1.14. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identidade do signatário para confrontação da assinatura;

12.1.14.1 Referente às quantidades e prazos exigidos no item anterior, serão estes considerados apenas para fins de parâmetro habilitatório, não devendo ser exigível que seja exatamente igual ao objeto licitado mas sim compatíveis, conforme disposto no Acórdão 1.942/2009, Plenário - TCU.



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

12.1.15. Autorização de Funcionamento da empresa licitante expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), compatível com o objeto da licitação, observado cada lote;

12.1.16. Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

12.1.17. Declaração que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente certame.

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

### **13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES**

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal n.º 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar n.º 123/2006, devendo ser enviada a referida documentação via e-mail.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

### **14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar n.º 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

#### **15.0 DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:**

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

#### **16.0 DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [licitacao@fariasbrito.ce.gov.br](mailto:licitacao@fariasbrito.ce.gov.br), informando o número deste pregão no Portal de Compras, através do Site [www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br) e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através do Portal de Compras no site [www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br), ou pelo e-mail [licitacao@fariasbrito.ce.gov.br](mailto:licitacao@fariasbrito.ce.gov.br).

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

#### **17.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do Portal de Compras, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através do

*PA*



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

Portal de Compras no site [www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br), ou pelo e-mail [licitacao@fariasbrito.ce.gov.br](mailto:licitacao@fariasbrito.ce.gov.br). Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

### **18.0 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.

18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

### **19.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

19.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Farias Brito, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.5 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.6 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.8 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

## **20.0 DA CONTRATAÇÃO**



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo III – Minuta do Contrato, parte deste edital.

### **21.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará **DESCLASSIFICAÇÃO** ou **INABILITAÇÃO**.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Farias Brito.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional **licitacao@fariasbrito.ce.gov.br**, ou no próprio chat do Portal de Compras no site **www.licitafariasbrito.com.br** "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.

21.10. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

21.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

21.12. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

21.13. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

21.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de **DECLARAÇÃO FALSA** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar n.º 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal.

21.15. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Farias Brito, Estado do Ceará.

## **22. DOS ANEXOS**

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I – Termo de Referência (Orçamento Básico)

ANEXO II – Proposta de Preços

ANEXO III – Minuta do Contrato

Farias Brito/CE, 28 de dezembro de 2023.

Tiago de Araújo Leite  
Pregoeiro Oficial

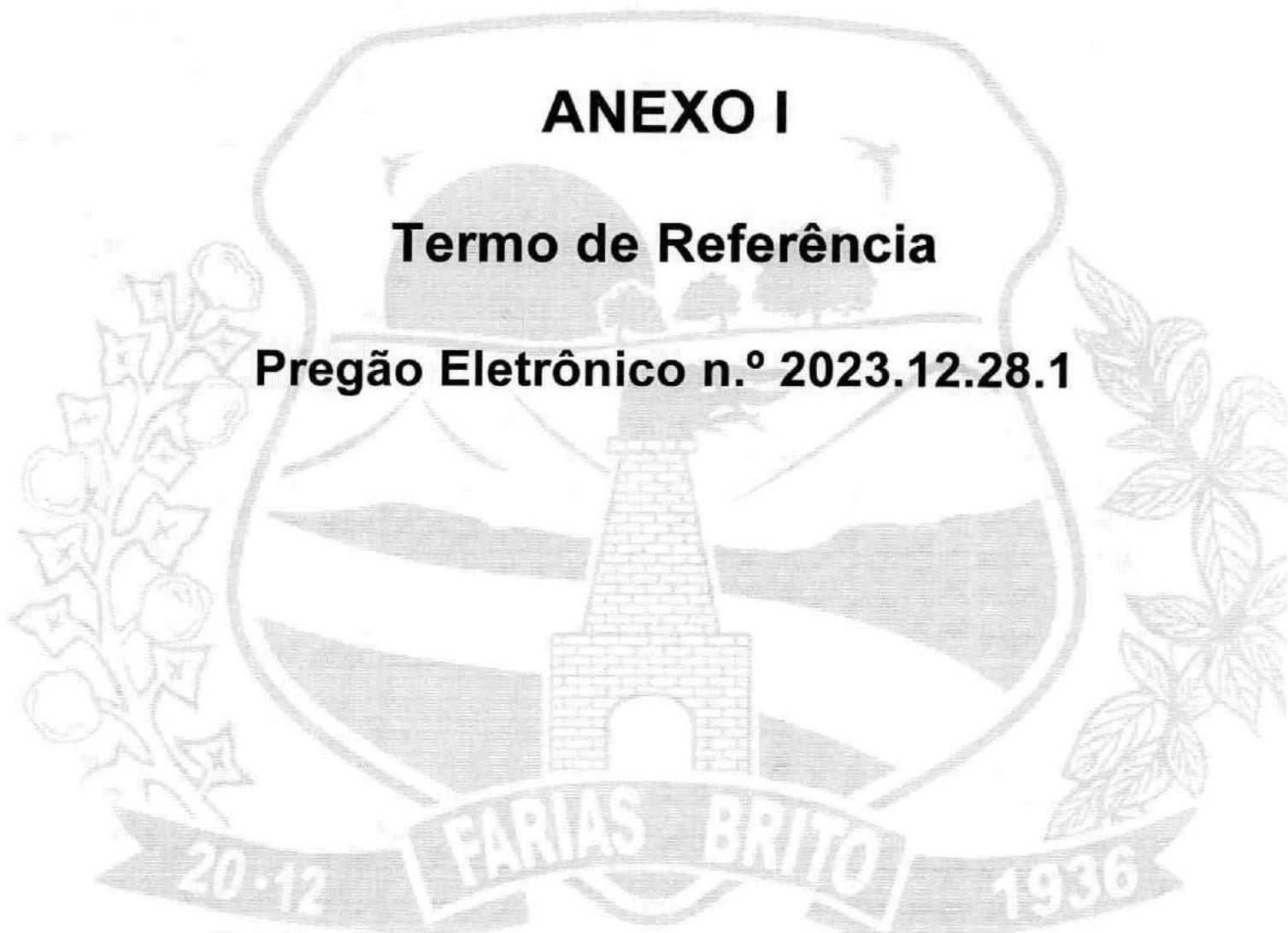


GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

# **ANEXO I**

## **Termo de Referência**

**Pregão Eletrônico n.º 2023.12.28.1**





GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

204

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**1.1.** Aquisição de materiais laboratoriais, medicamentos e materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE.

### **2. JUSTIFICATIVAS, MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DIVISÃO DOS LOTES**

**2.1.** A aquisição de materiais laboratoriais, medicamentos e materiais odontológicos tem o objetivo de suprir a necessidade de abastecer o Hospital Geral de Farias Brito e demais unidades de saúde, haja vista que eles são imprescindíveis garantir a regular execução da prestação dos serviços de saúde pública oferecidos, evitando paralisações ou prejuízos, garantindo assim um atendimento mínimo e necessário à população do Nosso Município.

**2.2.** Para a aquisição deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições do Decreto Federal n.º 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

**2.3.** Para o julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observando todas as condições definidas no edital e seus anexos.

**2.4.** Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram divididos em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança, são similares e específicos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a prestação dos serviços, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

**2.4.1.** No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, com a divisão em um maior número de lotes possíveis, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos serviços, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos, ressaltando que o valor global do lote depende diretamente dos valores unitários de cada item explícito na proposta de preços, atendendo, desta forma, as necessidades da Administração e ao interesse público.

**2.4.2.** No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
 Uma Farias Brito para todos

negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na unificação em lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

### **3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO**

**3.1.** A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos/bens conforme especificações na planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
<b>LOTE 01 - MATERIAIS LABORATORIAIS</b>					
1	ÁCIDO ÚRICO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN - KIT	Kit	30	125,90	3.777,00
2	ALBUMINA, K040, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN - KIT	Kit	5	77,00	385,00
3	AMILASE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN - KIT	Kit	5	75,00	375,00
4	ALT/TGP, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	30	200,00	6.000,00
5	ANTIESTREPTOLISINA "O", (SEROLATEX AEO 2,0 ML), REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO	Kit	30	100,00	3.000,00
6	AST/TGO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	30	200,00	6.000,00
7	BILIRRUBINA DIRETA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	30	120,00	3.600,00
8	BILIRRUBINA TOTAL, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	30	183,00	5.490,00
9	CÁLCIO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	1	125,00	125,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

10	CK-MB, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	1	772,00	772,00
11	COLESTEROL TOTAL, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	30	167,00	5.010,00
12	CREATININA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	25	105,90	2.647,50
13	FERRO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	1	239,00	239,00
14	FOSFATASE ALCALINA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	3	206,00	618,00
15	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	5	174,00	870,00
16	GLICOSE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	30	245,33	7.359,90
17	HDL COLESTEROL, DIRETO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	30	65,00	1.950,00
18	LIPASE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	3	1.250,33	3.750,99
19	PROTEÍNAS TOTAIS, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	3	100,00	300,00
20	TRIGLICERÍDEOS, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	30	479,00	14.370,00
21	UREIA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	30	400,00	12.000,00
22	PROTEÍNA "C" REATIVA, (SEROLATEX PCR 4,0 ML), REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO	Kit	20	120,00	2.400,00

*[Handwritten signature]*



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

23	DEXTROSOL A 75 MG, PARA DETERMINAÇÃO DE TOTG	Und	500	16,00	8.000,00
24	ÁCIDO ACÉTICO 5 % SOLUÇÃO – FRASCO 1.000 ML	Und	10	20,00	200,00
25	ÁGUA DEIONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA – FRASCO 5.000 ML	Und	1000	18,00	18.000,00
26	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% LÍQUIDO – FRASCO 1000 ML	Und	800	14,00	11.200,00
27	ÁLCOOL-ÁCIDO 3%, CORANTE PARA PESQUISA DE BACILO ÁLCOOL-ÁCIDO RESISTENTE – FRASCO COM 1000 ML	Und	10	46,00	460,00
28	AZUL DE METILENO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, 5 G/L, SOLUÇÃO ALCOÓLICA – FRASCO 1000 ML – UNIDADE	Und	10	114,67	1.146,70
29	BIOCLAMPLUS SOLUÇÃO FRASCO COM 50 ML	Und	15	196,33	2.944,95
30	CELLML SE III HEMATOLÓGICO 4 X 20ML	Kit	25	263,33	6.583,25
31	CORANTE, CONJUNTO HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO – FRASCO 500 ML	Kit	30	90,00	2.700,00
32	CORANTE, LUGOL FORTE, SOLUÇÃO 5% - FRASCO 1000 ML	Und	5	512,33	2.561,65
33	DETERGENTE DESENGORDURANTE SC-200 PARA REMOCAO DE SUJIDADES DE CUBETAS ADEQUADAS PARA APARELHO BIOQUIMICO AUTOMATICO BS 120 MINDRAY – FRASCO COM 5000 ML	Und	10	576,33	5.763,30
34	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COM AMILASE, PROTEASE E LIPASE – FRASCO 1L	Und	40	142,67	5.706,80
35	DETERGENTE PARA VIDRARIAS (NIONLAB) – FRASCO COM 1000 ML	Und	30	48,00	1.440,00
36	FATOR REUMATÓIDE, AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX (REUMALATEX 2,0ML), REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, QUANTITATIVO	Kit	30	76,00	2.280,00
37	FUCSINA FENICADA PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN – FRASCO COM 1000 ML	Und	10	183,67	1.836,70
38	ÓLEO DE IMERSÃO, PARA MICROSCOPIA, LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, 1,515 G/CM <sup>3</sup> – FRASCO 100 ML	Und	10	326,67	3.266,70
39	PRODUTO FORMADO POR TRÊS SOLUÇÕES DE LIMPEZA CONSTITUÍDAS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, ENZIMA PROTEOLÍTICA E DETERGENTES PARA LIMPEZA DOS ANALISADORES DE HEMATOLOGIA SDH20. SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO. CX C/ 3 UNIDADES DE 150ML	Cx	8	920,00	7.360,00
40	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA ANALIZADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUIMICA MODELO BS 120 – FRASCO COM 200 ML	Und	18	449,67	8.094,06
41	SOLUÇÃO DETERGENTE PARA LAVAGEM DE CUBETAS PARA AUTOMÁTICO DE BIOQUIMICA MODELO BS 120 – FRASCO COM 5000 ML	Und	7	300,00	2.100,00
42	SOLUÇÃO DILUENTE PARA EQUIPAMENTO DA HEMATOLOGIA – HEMOGRAMA (ELEMENTOS FIGURADOS DO SANGUE), REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO COMPATIVEL, COM OS ANALISADORES SDH 20. FRASCO COM 20 L	Frasco	25	680,00	17.000,00
43	SOLUÇÃO LISANTE PARA OS ANALISADORES DE HEMATOLOGIA SDH 20 - SOLUÇÃO LISANTE DAS HEMÁCIAS PERMITINDO A DOSAGEM DA HEMOGLOBINA E A CONTAGEM E DIFERENCIAÇÃO DOS LEUCÓCITOS EM 3 POPULAÇÕES. CAIXA COM 5000 ML	Cx	25	1.576,00	39.400,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

208

44	SORO, ANTI-A, MONOCLONAL – FRASCO 10 ML	Und	20	40,00	800,00
45	SORO, ANTI-B, MONOCLONAL – FRASCO 10 ML	Und	20	40,00	800,00
46	SORO, ANTI-D, MONOCLONAL – FRASCO 10 ML	Und	20	74,33	1.486,60
47	VDRL, FLOCULAÇÃO, SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM, PRONTO PARA USO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TESTE	Kit	15	124,67	1.870,05
48	XILENO, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INFLAMÁVEL, 106,17 G/MOL, C <sub>6</sub> H <sub>4</sub> (CH <sub>3</sub> ) <sub>2</sub> - MISTURA DE ISÔMEROS ORTO, PARA E META, PUREZA MÍNIMA DE 98%. PA – FRASCO 1000 ML	Und	1	137,33	137,33
49	TESTE RÁPIDO TROPONINA I CAIXA COM 20	Cx	5	253,67	1.268,35
					<b>235.445,83</b>
<b>LOTE 02 - MATERIAIS LABORATORIAIS</b>					
1	BALÃO LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, VIDRO, 1000 ML, ROLHA DE PLÁSTICO – UNIDADE	Und	5	124,33	621,65
2	BALÃO LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, VIDRO, 250 ML, ROLHA DE PLÁSTICO – UNIDADE	Und	5	60,00	300,00
3	BALÃO LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, VIDRO, 500 ML, ROLHA DE PLÁSTICO – UNIDADE	Und	5	80,00	400,00
4	BÉQUER, POLIMETILPENTANO, GRADUADO, 100 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO – UNIDADE	Und	5	34,00	170,00
5	BÉQUER, POLIMETILPENTANO, GRADUADO, 1000 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO – UNIDADE	Und	5	76,00	380,00
6	BÉQUER, POLIMETILPENTANO, GRADUADO, 250 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO - UNIDADE	Und	5	38,00	190,00
7	BÉQUER, POLIMETILPENTANO, GRADUADO, 50 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO - UNIDADE	Und	5	40,00	200,00
8	BÉQUER, POLIMETILPENTANO, GRADUADO, 500 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO - UNIDADE	Und	5	60,00	300,00
9	CÁLICE DE FUNDO CÔNICO, GRADUADO, EM VIDRO, TAMPA ROSQUEÁVEL PARA URINA, CAPACIDADE 15 ML - UNIDADE	Und	20	45,67	913,40
10	CALICE DE SEDIMENTAÇÃO DE FEZES, VIDRO COM 100 ML - UNIDADE	Und	10	64,00	640,00
11	COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, INFANTIL, CERCA DE 100 ML, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE	Und	300	0,60	180,00
12	CRONOMETRO DIGITAL SW2018 (5 DIGITO)	Und	5	80,00	400,00
13	CUBA DE COLORACAO COMPLETA PARA 30 LAMINAS COM TAMPA E BERÇO EM AÇO	Und	10	278,00	2.780,00
14	CUBETA PARA EQUIPAMENTO AUTOMATICO BS 120 – CAIXA COM 1250 UNIDADES	Cx	15	338,33	5.074,95
15	ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS REF. 2201 / AÆ 10 / ESCOVA 85 / CABO 125 / PINCEL 25 /TOTAL 235	Und	10	5,00	50,00
16	FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, UNIVERSAL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, 50 ML, COM TAMPA DE ROSCA, ESTÉRIL	Und	5000	0,80	4.000,00
17	FRASCO COLETOR PARA EXAME, POLIPROPILENO, UNIVERSAL, OPACO, DESCARTÁVEL, 60 ML, COM TAMPA DE ROSCA, NÃO ESTÉRIL, COLETA DE URINA/FEZES - UNIDADE	Und	2500	0,60	1.500,00
18	FRASCO COM BICO CONTA GOTAS 100ML (PLÁSTICO)	Und	20	1,20	24,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
Uma Farias Brito para todos

19	ESTANTE TUBO ENSAIO, PLÁSTICO, PARA TUBOS ATÉ 13 MM, ATÉ 90 UNIDADES	Und	20	40,00	800,00
20	ESTANTE TUBO ENSAIO, PLÁSTICO, PARA TUBOS ATÉ 16 MM, ATÉ 60 UNIDADES	Und	20	30,00	600,00
21	TAMPA DE BORRACHA PARA TUBO DE ENSAIO. TAMANHO 15 X 100	Und	150	0,10	15,00
22	TAMPA DE BORRACHA PARA TUBO DE ENSAIO. TAMANHO 12 X 75	Und	150	0,15	22,50
23	TAMPA DE BORRACHA PARA TUBO DE ENSAIO. TAMANHO 13 X 100	Und	150	0,19	28,50
24	TUBO DE ENSAIO 60 ML PLÁSTICO TRANSPARENTE DE AMOSTRA BIOLÓGICA	Und	1000	3,16	3.160,00
25	TUBO DE ENSAIO, PLÁSTICO, 5 ML, COM ATIVADOR DE COAGULO + GEL, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMPA AMARELA - UNIDADE	Und	11000	1,20	13.200,00
26	TUBO DE ENSAIO, PLÁSTICO, 5 ML, COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMPA AZUL - UNIDADE	Und	300	1,02	306,00
27	TUBO DE ENSAIO, PLÁSTICO, 5 ML, COM EDTA-K3, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMPA ROXA - UNIDADE	Und	11000	0,60	6.600,00
28	TUBO DE ENSAIO, PLÁSTICO, 5 ML, COM FLUORETO DE POTÁSSIO + EDTA-K3, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMPA CINZA - UNIDADE	Und	300	0,90	270,00
29	TUBO DE ENSAIO, PLÁSTICO, 5 ML, SEM ADITIVO, COLETA DE SANGUE À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMPA BRANCA - UNIDADE	Und	100	0,80	80,00
30	TUBO DE ENSAIO, CAPILAR (MICRO-HEMATOCRITO), VIDRO, CERCA DE 1,5 X 75 MM. CAIXA COM 500 UNIDADES	Cx	100	202,33	20.233,00
31	TUBO DE ENSAIO, VIDRO, CERCA DE 12X75 MM, COM ORLA - UNIDADE	Und	500	0,25	125,00
32	TUBO DE ENSAIO, VIDRO, CERCA DE 13X100 MM, COM ORLA - UNIDADE	Und	500	0,30	150,00
33	TUBO DE ENSAIO, VIDRO, CERCA DE 15X100 MM, COM ORLA - UNIDADE	Und	500	0,39	195,00
					<b>63.909,00</b>
<b>LOTE 03 - MATERIAIS LABORATORIAIS</b>					
1	CURATIVO ADESIVO FILME PLÁSTICO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FITA, CERCA DE 2 X 5 CM, MICROPOROSO, EMBALAGEM (BLOOD STOP CX COM 500 UNIDADES)	Cx	70	38,00	2.660,00
2	FILTRO DE RESISTÊNCIA PARA DESTILADOR DE ÁGUA CRISTÓFOLI - CAIXA 10 UNIDADES	Cx	7	367,67	2.573,69
3	FILTRO PARA AGUA DESTILADA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS 120 - BIOCLIN	Und	20	366,33	7.326,60
4	FILTROS DE CARVÃO ATIVADO; COMPATIVEL COM DESTILADOR DE AGUA CRISTOFOLI	Und	20	122,30	2.446,00
5	FITA PARA IMPRESSORA DO BIOPPLUS 200	Und	5	95,00	475,00
6	FITA REATIVA PARA DIAGNÓSTICO QUALITATIVO DE BETA HCG, IMUNOCROMATOLOGRAFIA, - KIT COM 25 UNIDADES	Kit	90	68,00	6.120,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

7	FITAS REATIVAS PARA SUMÁRIO DE URINA (URIQUEST) - KIT	Kit	400	132,33	52.932,00
8	LÂMINA MICROSCÓPIO, VIDRO, FOSCA CORTADA, 76 MM, 26 MM – CAIXA COM 50 UNIDADES	Cx	100	10,00	1.000,00
9	LÂMINA MICROSCÓPIO, VIDRO, LISA CORTADA, 76 MM, 26 MM – CAIXA COM 50 UNIDADES	Cx	100	9,00	900,00
10	LAMÍNULA, VIDRO, CERCA DE 20 X 20 MM – CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	100	9,00	900,00
11	LAMÍNULA, VIDRO, CERCA DE 25 X 50 MM – CAIXA COM, 100 UNIDADES	Cx	100	12,00	1.200,00
12	LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO 6 V 20W	Und	10	29,00	290,00
13	LAMPARINA DE VIDRO 100 ML PARA AQUECER LÂMINAS DE BACILOSCOPIA	Und	2	29,00	58,00
14	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA FINA, DE SEGURANÇA, CALIBRE 18 G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	25	12,00	300,00
15	LÁPIS DEMOGRÁFICO VERMELHO CX C/ 10 UND	Cx	10	218,33	2.183,30
16	MASSA SELANTE PARA TUBO CAPILAR 18G	Und	10	122,67	1.226,70
17	OBJETIVA DE 100X P/ MICROSCÓPIO	Und	2	932,67	1.865,34
18	PAPEL DE FILTRO, QUALITATIVO, CERCA DE 400 MM – CAIXA COM 100 FOLHAS	Cx	10	37,67	376,70
19	PÊRA BORRACHA OU ASPIRADOR MANUAL PARA PIPETA COM 03 SAÍDAS	Und	5	52,00	260,00
20	RELÓGIO DESPERTADOR DE 0 A 60 MINUTOS	Und	5	45,00	225,00
21	ÁCIDO ÚRICO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5	122,00	610,00
22	ALT/TGP, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5	199,00	995,00
23	AMILASE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5	70,00	350,00
24	AST/TGO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5	158,00	790,00
25	BILIRRUBINA DIRETA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5	185,00	925,00
26	BILIRRUBINA TOTAL, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5	269,33	1.346,65
27	CÁLCIO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM	Kit	5	155,00	775,00

*[Handwritten signature]*



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

WELL T - LABTEST					
28	CALIBRA H, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5	124,00	620,00
29	CK-MB, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5	675,67	3.378,35
30	COLESTEROL TOTAL, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5	168,33	841,65
31	CREATININA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5	102,00	510,00
32	FOSFATASE ALCALINA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5	202,00	1.010,00
33	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5	160,00	800,00
34	GLICOSE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5	128,00	640,00
35	HDL COLESTEROL, DIRETO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5	62,00	310,00
36	LIPASE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5	850,00	4.250,00
37	PROTEÍNAS TOTAIS, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5	80,00	400,00
38	QUALITROL 1H, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Und	5	110,00	550,00
39	QUALITROL 2H, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Und	5	110,00	550,00
40	TRIGLICERÍDEOS, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5	466,00	2.330,00
41	UREIA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5	399,33	1.996,65



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

					109.296,63
<b>LOTE 04 - MATERIAIS LABORATORIAIS</b>					
1	HEMATO 3P - BIOCONTROL / BIOCAL, N1, PARA EQUIPAMENTO HEMATOLOGICO, SOLUÇÃO DE CALIBRAÇÃO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO FRASCO 3 ML	Und	50	555,00	27.750,00
2	BIOCAL, K072, REAGENTE CALIBRADOR PARA APARELHO DE BIOQUIMICA, 5 ML. COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS 120 - BIOCLIN	Und	100	180,00	18.000,00
3	BIOCONTROL N, REAGENTE ANALÍTICO CONTROLE PARA APARELHO DE BIOQUIMICA, 5 ML. COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS 120 - BIOCLIN	Und	100	140,00	14.000,00
4	SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE INIBIDORA DA GLICÓLISE (GLISTAB), CONTENDO FLUORETO DE POTÁSSIO, - FRASCO COM 20 ML	Und	15	30,00	450,00
5	SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE PARA HEMATOLOGIA (HEMSTAB), CONTENDO EDTA - FRASCO COM 20 ML	Und	15	25,00	375,00
6	SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE PARA TESTES DE COAGULAÇÃO, CONTENDO CITRATO DE SÓDIO (TROMBSTAB) - FRASCO COM 20 ML	Und	15	20,00	300,00
7	PIPETA CONTA GOTA (PLÁSTICO)	Und	5	0,63	3,15
8	PIPETA GRADUADA, 1 ML, VIDRO	Und	5	9,00	45,00
9	PIPETA GRADUADA, 10 ML, VIDRO	Und	5	24,33	121,65
10	PIPETA GRADUADA, 2 ML, VIDRO	Und	5	28,00	140,00
11	PIPETA GRADUADA, 20 ML, VIDRO	Und	5	23,33	116,65
12	PIPETA GRADUADA, 5 ML, VIDRO	Und	5	146,63	733,15
13	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 05 MICROLITOS	Und	5	210,00	1.050,00
14	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 10 MICROLITOS	Und	5	220,00	1.100,00
15	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 100 MICROLITOS	Und	5	220,00	1.100,00
16	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 1000 MICROLITOS	Und	5	220,00	1.100,00
17	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 20 MICROLITOS	Und	5	220,00	1.100,00
18	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 200 MICROLITOS	Und	5	220,00	1.100,00
19	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 250 MICROLITOS	Und	5	220,00	1.100,00
20	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 300 MICROLITOS	Und	5	220,00	1.100,00
21	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 50 MICROLITOS	Und	5	220,00	1.100,00
22	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 500 MICROLITOS	Und	5	220,00	1.100,00
23	PIPETADOR DE VOLUME AJUSTAVEL 0 A 100 ML	Und	5	348,00	1.740,00
24	PLACA DE KLINE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES 6X8 CM - UNIDADE	Und	5	70,00	350,00
25	PLACA PARA ASO/PCR/LATEX (C/ FUNDO PRETO)	Und	5	19,00	95,00
26	PONTEIRA AMARELA (0 A 200 UL) - PACOTE COM 1000 UNIDADES	Pct	5	39,00	195,00
27	PONTEIRA AZUL (200 A 1000 UL) - PACOTE COM 1000 UNIDADES	Pct	5	72,00	360,00
28	PROVETA EM VIDRO GRADUADA DE 100ML ESCALA METRICA SIMPLES	Und	5	98,00	490,00
29	PROVETA EM VIDRO GRADUADA DE 250ML ESCALA METRICA SIMPLES	Und	5	151,33	756,65
					<b>76.971,25</b>
<b>LOTE 05 - MEDICAMENTOS</b>					



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

1	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 5MG, CX C/ 30CP	Cx	80	16,29	1.303,20
2	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 10MG CX C/ 30CP	Cx	80	15,52	1.241,60
3	ISOSSORBIDA, SAL DINTRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, CX C/ 30CP	Cx	160	11,25	1.800,00
4	NEOCAINA PESADA, BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À GLICOSE, 0,5% + 8%, INJETÁVEL - AMPOLA 4 ML	Und	2400	12,54	30.096,00
					<b>34.440,80</b>
<b>LOTE 06 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS</b>					
1	BROCA 02 BR DE AÇO CARBONO PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO	Und	40	12,00	480,00
2	BROCA 03 BR DE AÇO CARBONO PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA PARA CONTRA ÂNGULO	Und	40	12,00	480,00
3	BROCA 04 BR AÇO CARBONO PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO	Und	120	12,00	1.440,00
4	BROCA 05 BR DE AÇO CARBONO PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO	Und	120	12,00	1.440,00
5	BROCA 1031 CÔNICA INVERTIDA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	Und	24	5,00	120,00
6	BROCA 1032 CÔNICA INVERTIDA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	Und	24	5,00	120,00
7	BROCA 1033 CÔNICA INVERTIDA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	Und	24	5,00	120,00
8	BROCA 1034 CÔNICA INVERTIDA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	Und	24	5,00	120,00
9	BROCA 1091 CILÍNDRICA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	Und	24	5,00	120,00
10	BROCA 1092 CILÍNDRICA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	Und	24	5,00	120,00
11	BROCA 1112 CÔNICA CHAMA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO QUÍMICO	Und	35	5,00	175,00
12	BROCA CILINDRICA DE AÇO CIRURGIA Nº 6	Und	120	21,00	2.520,00
13	BROCA CIRÚRGICA FG Nº 4 HASTE LONGA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO	Und	24	21,00	504,00
14	BROCA CIRÚRGICA FG Nº 6 HASTE LONGA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO	Und	24	21,00	504,00
15	BROCA DE GATES 01 EM AÇO INOXIDÁVEL 32MM - CAIXA COM 06 UNIDADES	Cx	4	60,00	240,00
16	BROCA DE GATES 02 EM AÇO INOXIDÁVEL 28MM - CAIXA COM 06 UNIDADES	Cx	4	60,00	240,00
17	BROCA DE GATES 02 EM AÇO INOXIDÁVEL 32MM - CAIXA COM 06 UNIDADES	Cx	4	60,00	240,00
18	BROCA DE GATES 03 EM AÇO INOXIDÁVEL 28MM - CAIXA COM 06 UNIDADES	Cx	4	60,00	240,00
19	BROCA DE LARGO 01 EM AÇO - CAIXA COM 06 UNIDADES	Cx	3	60,00	180,00
20	BROCA DIAMANTADA 1016HL	Und	120	5,00	600,00
21	BROCA DIAMANTADA 3195FF	Und	120	5,00	600,00
22	BROCA PARA CIRURGIA 702 C AR PARA ALTA ROTAÇÃO EM	Und	50	27,50	1.375,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

214

	AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO				
23	BROCA PARA CIRURGIA 703 C AR PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO	Und	50	27,50	1.375,00
24	BROCA PARA CIRURGIA HASTE LONGA 701 C AR PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS	Und	50	27,50	1.375,00
25	BROCA PARA CIRURGIA TIPO ZECRYA 151 PARA ALTA ROTAÇÃO COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL 28MM	Und	4	33,00	132,00
26	CURETA ALVEOLAR	Und	35	9,00	315,00
27	CURETA DE DENTINA Nº 05	Und	15	14,99	224,85
28	CURETA DE DENTINA Nº 11 1/2	Und	15	14,99	224,85
29	CURETA DE DENTINA Nº 14	Und	15	14,99	224,85
30	CURETA DE DENTINA Nº 17	Und	15	14,99	224,85
31	CURETA DE DENTINA Nº 18	Und	15	14,99	224,85
32	CURETA PERIODONTAL 11-12	Und	15	22,00	330,00
33	CURETA PERIODONTAL 13-14	Und	15	22,00	330,00
34	CURETA PERIODONTAL 5-6	Und	48	22,00	1.056,00
35	CURETA PERIODONTAL 7-8	Und	24	22,00	528,00
36	PONTAS DIAMANTADAS 1011	Und	120	5,00	600,00
37	PONTAS DIAMANTADAS 1012	Und	150	5,00	750,00
38	PONTAS DIAMANTADAS 1013	Und	150	5,00	750,00
39	PONTAS DIAMANTADAS 1014	Und	150	5,00	750,00
40	PONTAS DIAMANTADAS 1015	Und	150	5,00	750,00
41	PONTAS DIAMANTADAS 1016	Und	150	5,00	750,00
42	PONTAS DIAMANTADAS 1019	Und	30	5,00	150,00
43	PONTAS DIAMANTADAS 1111	Und	40	5,00	200,00
44	PONTAS DIAMANTADAS 1111F	Und	40	5,00	200,00
45	PONTAS DIAMANTADAS 2200	Und	120	5,00	600,00
46	PONTAS DIAMANTADAS 3118	Und	150	5,00	750,00
47	PONTAS DIAMANTADAS 3118F	Und	150	5,00	750,00
48	PONTAS DIAMANTADAS 3168	Und	150	5,00	750,00
49	PONTAS DIAMANTADAS 3168F	Und	150	5,00	750,00
50	PONTAS DIAMANTADAS 3195	Und	40	5,00	200,00
51	PONTAS DIAMANTADAS 3195F	Und	40	5,00	200,00
52	ANTISSÉPTICO BUCAL, ENXAGUANTE - FRASCO 1.000 ML	Und	120	40,00	4.800,00
53	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS 1 PORÇÃO COMPOSIÇÃO 45% DE PRATA, 24% DE COBRE II 31% DE ESTANHO, NÃO CONTÉM ZINCO ISENTA DA FASE GAMA E ALTO TEOR DE COBRE GRANDE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO BAIXO TEOR CREEP INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA ESTABILIDADE DIMENSIONAL INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO APRESENTAÇÃO CÁPSULAS DE 2 PORÇÕES: POTE COM 50 CÁPSULAS DE 1 PORÇÃO: POTE COM 50 CÁPSULAS REFERÊNCIA DE QUALIDADE GS80/SDI	Pote	60	160,00	9.600,00
54	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS 2 PORÇÕES COMPOSIÇÃO 45% DE PRATA, 24% DE COBRE II 31% DE ESTANHO, NÃO CONTÉM ZINCO ISENTA DA FASE GAMA E ALTO TEOR DE COBRE GRANDE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO BAIXO TEOR CREEP INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA ESTABILIDADE DIMENSIONAL INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15	Pote	12	320,00	3.840,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

215

	ANOS DE USO APRESENTAÇÃO CÁPSULAS DE 2 PORÇÕES: POTE COM 50 CÁPSULAS DE 2 PORÇÕES: POTE COM 50 CÁPSULAS REFERÊNCIA DE QUALIDADE GS80/SDI				
55	CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR DE FÁCIL MANIPULAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 1 TUBO DE PASTA BASE E 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA	Kit	50	43,00	2.150,00
56	CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO EUGENOS REFORÇADO POR POLÍMEROS INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ E 1 FRASCO DE LÍQUIDO	Kit	12	40,00	480,00
57	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO COMPOSTO POR EUGENOL DE OLIVA CORANTE VERMELHO	Frasco	2	19,00	38,00
58	CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL CAIXA COM BISNAGA E ATIVADOR	Kit	5	95,00	475,00
59	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO EUGENOL FRASCO COM 50G	Frasco	5	25,00	125,00
60	CIMENTO OBTURADOR DE CANAIS RADICULARES A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ PARA SER MANIPULADO COM EUGENOL COMPOSTO POR TIMOLIODOADO E HIDROCORTISONA	Und	16	15,50	248,00
61	CIMENTO PROVISÓRIO MONO COMPONENTE A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO SULFATO DE ZINCO DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO ACONDICIONADO COMO UMA PASTA EM RECIPIENTE COM 20G	Und	40	15,50	620,00
62	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (PÓ 38G + LÍQUIDO)	Kit	130	30,00	3.900,00
63	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS R8 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES DEVERÁ SER RESISTENTE MALEÁVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NÃO RESSECAR TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL CAIXA COM 120 UNIDADES	Cx	12	35,00	420,00
64	CUNHA DE MADEIRA SORTIDA CX C/ 100 UND	Cx	14	15,00	210,00
65	DESENSIBILIZANTE SERINGA (KF 2% 2,5G)	Und	12	20,00	240,00
66	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMI-CRITICOS 1000ML (GERMI-RIO)	L	40	36,00	1.440,00
67	ESCOVA DE ROBSON CERDAS BRANCAS MACIAS PARA CONTRA ÂNGULO TIPO TACA	Und	264	2,50	660,00
68	ESPAÇADOR 15/40 DE 25MM COM PONTA CÔNICA PARA CONDENSAÇÃO LATERAL DA GUTA PERCHA CAIXA COM 6 INSTRUMENTOS EMBALAGEM	Cx	5	65,00	325,00
69	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ 10G + LIQ 8ML)	Kit	130	60,00	7.800,00
70	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15-C EM AÇO CARBONO ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO COM POR TENSÃO NA LÂMINA ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	8	40,00	320,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

216

71	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 CX COM 100 UND.	Cx	5	19,90	99,50
72	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO USO ODONTOLÓGICO COR VERDE OU AZUL TAMANHO 14X14CM CAIXA COM 26 UNIDADES	Cx	8	45,00	360,00
73	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL	Kit	4	40,00	160,00
74	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO PARA USO DE DISCOS PARA POLIMENTO	Und	14	5,99	83,86
75	MATRIZ DE AÇO 5MM BANDA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL DE 0,05MM X 5MM COM 50CM DE COMPRIMENTO EM ROLO	Und	130	3,00	390,00
76	MATRIZ DE AÇO 7MM BANDA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL DE 0,05MM X 7MM COM 50CM DE COMPRIMENTO EM ROLO	Und	35	3,00	105,00
77	MATRIZ DE POLIÉSTER CAIXA COM 50 UNIDADES	Cx	50	2,00	100,00
78	MICROBRUSH REGULAR 2,0 MM (1,4 DE GOTA) CX C/ 100 UND	Cx	160	24,00	3.840,00
79	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM, 100 M, ROLO 100 M - UNIDADE	Und	12	240,00	2.880,00
80	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 40 CM, 100 M, ROLO 100 M - UNIDADE	Und	12	318,00	3.816,00
81	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 60 CM, 100 M, ROLO 100 M - UNIDADE	Und	12	478,00	5.736,00
82	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 80 CM, 100 M, ROLO 100 M - UNIDADE	Und	12	540,00	6.480,00
83	PEDRA POMES POTE C/ 100G	Und	16	6,50	104,00
84	PINO DE VIBRA DE VIDRO CX C/ 05 PINOS + BROCA Nº 1	Cx	8	160,00	1.280,00
85	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 D 4G	Und	130	20,00	2.600,00
86	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 D 4G	Und	130	20,00	2.600,00
87	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 D 4G	Und	130	20,00	2.600,00
88	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 D 4G	Und	130	20,00	2.600,00
89	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 4G	Und	130	20,00	2.600,00
90	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 4G	Und	130	20,00	2.600,00
91	RESTAURADOR PROVISORIO POTE C/ 20G	Und	24	15,00	360,00
92	SACO PLÁSTICO 4CMX20CM SAQUINHOS DE JUJUBA PCT C/ 100 TRANSPARENTE PARA FAZER BARREIRA E RECOBRIR PONTAS DE ALTA ROTAÇÃO BAIXA ROTAÇÃO SERINGA TRÍPLICE	Pct	24	6,00	144,00
93	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS FOTO POLIMERIZÁVEL KIT COM 1 SOLUÇÃO DE RESINA 1 SOLUÇÃO DE CONDICIONADOR ÁCIDO BANDEJAS DESCARTÁVEIS CABO DE PINCEL E PINCÉIS	Jogo	90	31,00	2.790,00
94	BROCA CIRURGICA Nº 701HL (HASTE LONGA)	Und	24	25,00	600,00
95	BROCA CIRURGICA Nº 702HL (HASTE LONGA)	Und	24	25,00	600,00
96	BROCA DE GATES 01 EM AÇO INOXIDÁVEL 28MM - CAIXA COM 06 UNIDADES	Und	2	60,00	120,00
97	BROCA DE GATES 04 EM AÇO INOXIDÁVEL 28MM - CAIXA COM 06 UNIDADES	Und	2	60,00	120,00
98	BROCA DE GATES 03 EM AÇO INOXIDÁVEL 32MM - CAIXA COM 06 UNIDADES	Und	2	60,00	120,00
99	BROCA 06 BR DE AÇO CARBONO PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO	Und	35	13,20	462,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

100	BROCA 38; BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE PONTA: CÔNICO INVERTIDO; TIPO DE BROCA: PEÇA DE MÃO (PM); DIÂMETRO MÁXIMO DA PARTE ATIVA (Ø ISO): 025; COMPRIMENTO DA PARTE ATIVA: 2,5 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 44,5 MM.	Und	4	20,00	80,00
101	BROCA 330; BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; INDICADA P/ O PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA.	Und	40	20,00	800,00
102	BROCA 245; BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE PONTA: PREPARO DE AMÁLGAMA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; INDICADA PARA: CAVIDADES OCLUSAIS PEQUENAS A MODERADAMENTE GRANDES PARA PREPARAÇÃO DE AMÁLGAMA, RESINA COMPOSTA E OUTROS MATERIAIS.	Und	40	20,00	800,00
103	BROCA 3080; BROCA COM PONTA INATIVA; UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL.	Und	20	5,00	100,00
104	BROCA 3081; BROCA COM PONTA INATIVA; UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL.	Und	130	5,00	650,00
105	BROCA 3082; BROCA COM PONTA INATIVA; UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL.	Und	130	5,00	650,00
106	BROCA 3083; BROCA COM PONTA INATIVA; UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL.	Und	130	5,00	650,00
107	BROCA 4083; BROCA COM PONTA INATIVA; UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL.	Und	24	5,00	120,00
108	BROCA ZYCRIA; BROCA TRONCO-CÔNICO DE AÇO CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO COM EXTREMIDADE INATIVA. A PARTE INATIVA DA BROCA POSSUI COR DOURADA. ALTA ROTAÇÃO. APLICAÇÃO INDICADA PARA O PREPARO DA CÂMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO.	Und	2	33,00	66,00
109	BROCA 1012HL(HASTE LONGA);; BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; INDICADA P/ O PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA.	Und	80	5,00	400,00
110	BROCA 1013HL(HASTE LONGA); BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; INDICADA P/ O PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA.	Und	130	5,00	650,00
111	BROCA 1014HL(HASTE LONGA); BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; INDICADA P/ O PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA.	Und	130	5,00	650,00
112	BROCA 1015HL(HASTE LONGA); BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; INDICADA P/ O PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA.	Und	130	5,00	650,00
113	BROCA 1016HL (HASTE LONGA); BROCA AUTOCLAVÁVEL;	Und	130	5,00	650,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; INDICADA P/ O PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA.				
114	BROCA 1033; PONTA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1033; BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE PONTA: CÔNICA INVERTIDA; GRANULOMETRIA: MÉDIA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; DIÂMETRO MÁXIMO DA PARTE ATIVA (Ø ISO): 012; COMPRIMENTO DA PARTE ATIVA: 1,2 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 19,0 MM.	Und	12	5,00	60,00
115	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3118FF IDENTIFICADA PELA SIGLA FF (GRANULAÇÃO EXTRA FINA). HASTE COM LISTRA AMARELA. ALTA ROTAÇÃO.	Und	50	5,00	250,00
116	BROCA 3168. PONTA DIAMANTADA CHAMA 3168 HASTE COM LISTRA AZUL OU BRANCA. ALTA ROTAÇÃO. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. PERMITEM A CONFECÇÃO DE BISEL CÔNCAVO EM ESMALTE NAS CAVIDADES PREPARADAS, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES. SÃO UTILIZADAS PARA DESGASTAR ESMALTE E DENTINA.	Und	50	5,00	250,00
117	BROCA 3118F. PONTA DIAMANTADA CHAMA 3118F. GRANULAÇÃO FINA. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. PERMITEM A CONFECÇÃO DE BISEL CÔNCAVO EM ESMALTE NAS CAVIDADES PREPARADAS, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES. SÃO UTILIZADAS PARA DESGASTAR ESMALTE E DENTINA.	Und	50	5,00	250,00
118	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3168FF IDENTIFICADA PELA SIGLA FF (GRANULAÇÃO EXTRA FINA). HASTE COM LISTRA AMARELA. ALTA ROTAÇÃO. UTILIZADA PARA DESBASTE PRECISO E DELICADO SOBRE CERÂMICA, MATERIAIS PRECIOSOS E TODAS AS LIGAS NÃO PRECIOSAS. PERMITEM A CONFECÇÃO DE BISEL CÔNCAVO EM ESMALTE NAS CAVIDADES PREPARADAS, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES. SÃO UTILIZADAS PARA DESGASTAR ESMALTE E DENTINA.	Und	120	5,00	600,00
119	BROCA 3168; PONTA DIAMANTADA, CONFECIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE PONTA: PÉRA; GRANULOMETRIA: MÉDIA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; DIÂMETRO MÁXIMO DA PARTE ATIVA (Ø ISO): 023; COMPRIMENTO DA PARTE ATIVA: 4,0 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 19,0 MM; INDICADA PARA REPRODUZIR A CONCAVIDADE LINGUAL NOS PREPAROS DE COROAS.	Und	50	5,00	250,00
120	BROCA 3168F. PONTA DIAMANTADA OVAL 3168F. ALTA ROTAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL.	Und	60	5,00	300,00
121	BROCA 2135FF; PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 2135FF. CONFECIONADA EM AÇO. ALTA ROTAÇÃO. SUA EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO PERMITE TODAS AS MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES OU PROXIMAIS, EM	Und	50	5,00	250,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	PRÓTESE OU DENTÍSTICA, NA CONFEÇÃO DE BISÉIS, CHANFRADURAS, SEJAM DEGRAUS, SEJA PREPARO OCLUSAL. TAMBÉM SÃO ÓTIMAS PARA EXERCER UMA AÇÃO DESBASTANTE EXTENSIVA, EM SUPERFÍCIES.				
122	BROCA 2200; PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 2200 ; CONFECCIONADA EM AÇO; ALTA ROTAÇÃO; UTILIZADA PARA DESBASTE FINO E DIFÍCIL ACESSO SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. SUA EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO PERMITE TODAS AS MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES OU PROXIMAIS, EM PRÓTESE OU DENTÍSTICA, NA CONFEÇÃO DE BISÉIS, CHANFRADURAS, SEJAM DEGRAUS, SEJA PREPARO OCLUSAL. TAMBÉM SÃO ÓTIMAS PARA EXERCER UMA AÇÃO DESBASTANTE EXTENSIVA, EM SUPERFÍCIES.	Und	60	5,00	300,00
123	BROCA 2200F; PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 2200F; CONFECCIONADA EM AÇO; ALTA ROTAÇÃO; UTILIZADA PARA DESBASTE FINO E DIFÍCIL ACESSO SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. SUA EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO PERMITE TODAS AS MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES OU PROXIMAIS, EM PRÓTESE OU DENTÍSTICA, NA CONFEÇÃO DE BISÉIS, CHANFRADURAS, SEJAM DEGRAUS, SEJA PREPARO OCLUSAL. TAMBÉM SÃO ÓTIMAS PARA EXERCER UMA AÇÃO DESBASTANTE EXTENSIVA, EM SUPERFÍCIES.	Und	40	5,00	200,00
124	BROCA 2200F F; PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 2200FF; CONFECCIONADA EM AÇO; ALTA ROTAÇÃO; UTILIZADA PARA DESBASTE FINO E DIFÍCIL ACESSO SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. SUA EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO PERMITE TODAS AS MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES OU PROXIMAIS, EM PRÓTESE OU DENTÍSTICA, NA CONFEÇÃO DE BISÉIS, CHANFRADURAS, SEJAM DEGRAUS, SEJA PREPARO OCLUSAL. TAMBÉM SÃO ÓTIMAS PARA EXERCER UMA AÇÃO DESBASTANTE EXTENSIVA, EM SUPERFÍCIES.	Und	40	5,00	200,00
125	OCULOS DE PROTEÇÃO. Óculos de segurança com tratamento anti-embaçante. Com armação e visor curvo confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material; com filtro de raios ultravioleta. VLT (Índice da transmissão de Luz Visível) 90%; com hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação e possuem na parte interna borracha maleável são fixadas ao visor através de parafusos plásticos.	Und	24	7,00	168,00
126	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 15X40. Embalagem com 60 unidade tamanho 15x40 conicidade.	Cx	32	35,00	1.120,00
127	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 45X80. Embalagem com 60 unidade tamanho 45x80 conicidade .06.	Cx	32	35,00	1.120,00
128	PELÍCULA DE RX PERIAPICAL ADULTO (TOMADAS	Cx	14	275,00	3.850,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS). Embalagem com 150 unidades.				
129	PELÍCULA DE RX PERIAPICAL INFANTIL (TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS). Embalagem com 100 unidades.	Cx	8	289,00	2.312,00
130	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO INATIVO 3080	Und	40	5,00	200,00
131	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO INATIVO 3081	Und	40	5,00	200,00
132	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO INATIVO 3082	Und	40	5,00	200,00
133	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO INATIVO 3083	Und	40	5,00	200,00
134	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA OS702	Und	20	27,00	540,00
135	PONTA DIAMANTADA 1014HL	Und	40	5,00	200,00
136	PONTA DIAMANTADA 1015HL	Und	40	5,00	200,00
137	LUVAS GRANDE, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES. "LUA SEM LÁTEX TAMANHO "G"; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE LUVA; MATERIAL DA LUVA: LÁTEX; TAMANHO DA LUVA: G; FÁCIL CALÇAMENTO; MAIOR ESPESSURA DO MERCADO; BARREIRA BIOLÓGICA; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SUPERFÍCIE TEXTURIZADA; PUNHO ALONGADO COM BAINHA; BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA DE LÁTEX;"	Cx	36	20,00	720,00
					<b>132.340,61</b>
<b>LOTE 07 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS</b>					
1	ACIDO FOSFORICO 37% 2,5ML	Und	160	9,90	1.584,00
2	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL -4ML	Und	100	18,00	1.800,00
3	ÁGUA DEIONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA- FRASCO 5.000 ML	Und	130	17,50	2.275,00
4	ALCOOL 70% 1000ML	L	300	10,00	3.000,00
5	ANESTÉSICO INJETÁVEL C/ VASO CONSTRICTOR LIDOCAÍNA HCl 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 EMBALAGEM COM 50 TUBETES	Cx	260	90,00	23.400,00
6	ANESTÉSICO INJETÁVEL S/ VASO CONSTRICTOR A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVECAÍNA A 3% EMBALAGEM COM 50 TUBETES	Cx	50	210,00	10.500,00
7	ANESTÉSICO TÓPICO POMADA 20% COM 20% DE BENZOACAÍNA SABOR TUTTI FRUTI	Pote	130	19,00	2.470,00
8	BICARBONATO DE SÓDIO	Und	14	19,00	266,00
9	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 3% CAIXA COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO C/ 1,8 ML CADA	Cx	20	117,00	2.340,00
10	EUGENOL LÍQUIDO 20ML	Frasco	5	19,00	95,00
11	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA SOLUÇÃO TEM COMO FINALIDADE CORAR A PLACA BACTERIANA ADERIDA AO DENTE PELA AÇÃO DA FUCCINA E AGENTE COMPLEMENTAR DA HIGIENE BUCAL FRASCO COM 10ML	Frasco	12	12,00	144,00
12	FIXADOR PARA PELÍCULA COM 475ML SOLUÇÃO, KODAK	Frasco	24	19,00	456,00
13	FLÚOR GEL ACIDULADO 1 MINUTO SABOR TUTI-FRUTI FRASCO COM 200ML	Und	80	8,99	719,20
14	FORMOCRESOL FRASCO 10ML FORMALDEÍDO ORTO CRESOL GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO 96 E UTILIZADO NO TRATAMENTO CONSERVADOR DOS DENTES DECÍDUOS E EM ALGUNS CASOS ESPECÍFICOS DE DENTES PERMANENTES	Frasco	60	13,50	810,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

15	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A PÓ APRESENTADO SOB FORMA DE PÓ ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10G SENDO UTILIZADO SOBRE A POLPA DENTAL EM CAVIDADES PROFUNDAS	Und	16	15,00	240,00
16	HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA TEOR 1% DE CLORO ATIVO - FRASCO 1 L	Und	20	10,00	200,00
17	ÓLEO SPRAY P/ CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO PARA LUBRIFICAÇÃO DOS MICROMOTORES PEÇAS RETAS E CONTRA ÂNGULOS.	Und	120	38,00	4.560,00
18	OTOSPORIM, HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B - FRASCO COM 10 ML	Und	46	15,00	690,00
19	PARAMONOCOLOROCANFORADO 10 ML	Frasco	14	15,00	210,00
20	PASTA PROF. 90G (BISNAGA)	Und	70	12,00	840,00
21	REMOVEDOR DE MANCHAS 30 ML	Und	14	37,00	518,00
22	REVELADOR PARA PELÍCULA COM 475 ML SOLUÇÃO - KODAK	Frasco	24	19,00	456,00
23	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA 10 ML	Und	30	24,50	735,00
24	TRICRESOL FORMALINA C/10 ML	Und	22	15,00	330,00
25	VASELINA SÓLIDA 100 G	Pote	11	9,00	99,00
26	VERNIZ COM FLÚOR 10ML KIT C/ 02 FRASCO	Kit	11	25,00	275,00
27	VERNIZ P/ CAVIDADE 10 ML KIT C/ 02 FRASCO	Kit	11	19,90	218,90
28	ABRIDOR DE BOCA ADULTO/INFANTIL CONFECCIONADOS EM SILICONE AUTOCLAVEIS APRESENTADOS NUMA EMBALAGEM COM UM ABRIDOR ADULTO E UM INFANTIL	Und	26	15,00	390,00
29	AGULHA CURTA 30G CX C/100 UND	Cx	64	51,00	3.264,00
30	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27G LONGA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BESSEL TRIFACETADO AFIADO E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL EMBALADA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES	Cx	30	51,00	1.530,00
31	ALGODÃO EM ROLETES PCT C/ 100	Pct	960	4,20	4.032,00
32	DESCOLADOR MOLT, AÇO INOXIDÁVEL, 18 CM - UNIDADE	Und	24	59,90	1.437,60
33	FIO DENTAL 500M	Und	20	15,00	300,00
34	FIO NYLON 5.0 CX C/ 24	Cx	50	60,00	3.000,00
35	GAZE 7,5X7,5 PCT C/05 UND ESTERIL	Pct	20.000	1,10	22.000,00
36	GORRO SANFONADO DESCARTÁVEL CX C/ 100 UNIDADESCX	Cx	48	15,50	744,00
37	KIT DE CONE DE GUTA PRINCIPAL 1º SÉRIE 15 A 40 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES DEVERÁ SER RESISTENTE MALLEÁVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NÃO RESSECAR TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL.	Kit	20	41,00	820,00
38	KIT DE CONE DE GUTA PRINCIPAL 2º SÉRIE 45 A 80 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES DEVERÁ SER RESISTENTE MALLEÁVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NÃO RESSECAR TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL.	Kit	20	41,00	820,00
39	KIT DE IRRIGAÇÃO E SUÇÃO PARA ENDODONTIA SEM	Und	8	85,00	680,00

✓



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	SERINGA COM 1 SUGADOR E 3 AGULHAS DE DIÂMETROS DIFERENTES				
40	LIMA TIPO HEDSTROEN 15X40 25 MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULAÇÃO DO CORTE DE 60 GRAUS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO PADRÕES INTERNACIONAIS. CAIXAS C/ 06 UNIDADES	Cx	12	43,00	516,00
41	LIMA TIPO HEDSTROEN 45X80 25 MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULAÇÃO DO CORTE DE 60 GRAUS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS. CAIXAS C/ 06 UNIDADES	Cx	8	43,00	344,00
42	LIMAS CINZAS	Und	5	38,00	190,00
43	LIMAS ROSAS	Und	3	38,00	114,00
44	LIMAS ROXAS	Und	5	38,00	190,00
45	LIMAS TIPO KERR 15X40 25 MM CX C/ SEIS UNIDADES	Cx	20	38,00	760,00
46	LIMAS TIPO KERR 45X80 25 MM CX C/ SEIS UNIDADES	Cx	20	38,00	760,00
47	LUVAS CIRÚRGICAS Nº 7,0 - ESTÉRIO EM PAR	Par	960	2,10	2.016,00
48	LUVAS CIRÚRGICAS Nº 7,5 - ESTÉRIO EM PAR	Par	960	2,10	2.016,00
49	LUVAS CIRÚRGICAS Nº 8,0 - ESTÉRIO EM PAR	Par	400	2,10	840,00
50	LUVAS EXTRAPEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	100	20,00	2.000,00
51	PLACA DE VIDRO DE 6 MM PARA MANIPULAR MATERIAIS ODONTOLÓGICOS ESPESSURA DE 6 MM	Und	8	20,00	160,00
52	POTE DAPPEN DE VIDRO	Und	15	5,99	89,85
53	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ CORRENTE (FABRICADO EM LATÃO CROMADO)	Und	12	9,89	118,68
54	PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO CONFECCIONADO EM BORRACHA	Und	1	198,00	198,00
55	PROTETOR DE TIREÓIDE INFANTIL CONFECCIONADO EM BORRACHA	Und	1	198,00	198,00
56	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO MACIA PEQUENA USO ODONTOLÓGICO	Und	120	2,50	300,00
57	TIRA DE LIXA PARA RESINA CX C/ 100 UND	Cx	24	13,00	312,00
58	TIRA DE PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO EM DUPLA FACE AZUL E VERMELHO INDICANDO PARA REGISTROS DE CONTATO OCLUSAL ENTRE DENTES ANTAGONISTAS LIVRETOS COM 12 FOLHAS CADA	Bloco	25	4,00	100,00
59	TIRA LIXA DE AÇO 4 MM PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO DE AMALGAMA 12UND	Pct	24	9,00	216,00
60	TIRA POLIESTER PACOTE C/ 50 UND	Pct	32	3,00	96,00
61	HIPOCLORITO DE SÓDIO, LÍQUIDO, TEOR MÍNIMO DE 5% DE CLORO ATIVO - FRASCO 5 L	Und	12	9,95	119,40
62	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 COM AGULHA 1,7CM CIRCULAR 1/2 CIRC FIO COM 45CM NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL COMPOSTA POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL ACOPLADA A UM FIO DE SEDA MULTIFILAMENTAR INDICADO PARA USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOS LIGADURAS E	Cx	150	52,00	7.800,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

223

	SUTURAS, CAIXA COM 24 UNIDADES.				
63	LUVAS MEDIA, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES. "LUVA SEM LÁTEX TAMANHO "M"; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE LUVA; MATERIAL DA LUVA: LÁTEX; TAMANHO DA LUVA: M; FÁCIL CALÇAMENTO; MAIOR ESPESSURA DO MERCADO; BARREIRA BIOLÓGICA; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SUPERFÍCIE TEXTURIZADA; PUNHO ALONGADO COM BAINHA; BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA DE LÁTEX.	Cx	200	20,00	4.000,00
64	LUVAS PEQUENA, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES. "LUVA SEM LÁTEX TAMANHO "P"; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE LUVA; MATERIAL DA LUVA: LÁTEX; TAMANHO DA LUVA: P; FÁCIL CALÇAMENTO; MAIOR ESPESSURA DO MERCADO; BARREIRA BIOLÓGICA; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SUPERFÍCIE TEXTURIZADA; PUNHO ALONGADO COM BAINHA; BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA DE LÁTEX;"	Cx	640	20,00	12.800,00
65	MÁSCARA DESCARTÁVEL, AJUSTE NASAL, COMPRIMENTO ADEQUADO, FIXAÇÃO GRAMATURA TOTAL ENTE 60 E 80 G/M CAIXA COM 50 UNIDADES. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM, BACTERIANA SUPERIOR A 96%, NÃO ALÉRGICO, NÃO INFLAMÁVEL, SEM LÁTEX, SEM FIBRA DE VIDRO, TOTALMENTE ATÓXICA, AJUSTE ANATÔMICO PERFEITO SOBRE A FACE POR CONTA DO CLIP NASAL; POSSUI TRÊS CAMADAS; COM ELÁSTICO; FABRICADA COM 100% POLIPROPILENO; PRODUTO NÃO ESTÉRIL."	Cx	200	12,00	2.400,00
66	AVENTAL DESCARTÁVEL, EPI CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) PARA PROTEÇÃO E REDUÇÃO DOS NÍVEIS DE CONTAMINAÇÃO E/OU INFECCÃO DURANTE PROCEDIMENTOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 10 UNIDADES; COR: BRANCO; TIPO DE TECIDO: TNT; GRAMATURA: 20G; TIPO DE MANGA: LONGA; TAMANHO: ÚNICO.	Pct	480	40,00	19.200,00
67	TOUCA DESCARTÁVEL EM 100% PROPILENO; NÃO ALÉRGICA; ATÓXICA; ELÁSTICO EM TODO O SEU PERÍMETRO; PRODUTO DESCARTÁVEL; DIÂMETRO: 50X50; GRAMATURA DO TNT: 12. AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pct	64	15,00	960,00
68	FACESHIELD; ALÇA EM SILICONE COM AJUSTE DE COMPRIMENTO; SEGURA: PROTEGE TOTALMENTE O ROSTO DO USUÁRIO, EVITANDO QUE O MESMO ENTRE EM CONTATO COM GOTÍCULAS, SALIVA E FLUÍDOS NASAIS QUE POSSAM ATINGIR O ROSTO DO USUÁRIO;	Und	32	10,00	320,00
69	MÁSCARA N95/PFF2. MÁSCARA DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA N95 PFF2.S. EFICIENTE NA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES NA FORMA DE AEROSSÓIS. DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁTICAS PARA PRENDER NA PARTE POSTERIOR DA CABEÇA E NUCA. 4 CAMADAS (COM FILME) - UNIDADE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MÁSCARA; COR: BRANCA; CLASSE: N95 / PFF2.S; SEM VÁLVULA; FORMATO ANATÔMICO; HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA; TAMANHO:	Und	800	2,00	1.600,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	ÚNICO;				
70	LUVA SEM LÁTEX TAMANHO "G"; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE LUVA; MATERIAL DA LUVA: LÁTEX; TAMANHO DA LUVA: G; FÁCIL CALÇAMENTO; MAIOR ESPESSURA DO MERCADO; BARREIRA BIOLÓGICA; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SUPERFÍCIE TEXTURIZADA; PUNHO ALONGADO COM BAINHA; BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA DE LÁTEX;	CX	10	20,00	200,00
71	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRILÓ P. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO FABRICADA EM NITRILÓ. POSSUEM MICROTATURA ANTIDERRAPANTE NAS PONTAS DOS DEDOS, PROPORCIONANDO FIRMEZA AO SEGURAR E MANUSEAR INSTRUMENTAIS E OUTROS OBJETOS DURANTE PROCEDIMENTOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE LUVA; MATERIAL DA LUVA: NITRILÓ; TAMANHO DA LUVA: P; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; ISENTA DE LÁTEX;	CX	10	24,00	240,00
72	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRILÓ M. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO FABRICADA EM NITRILÓ. POSSUEM MICROTATURA ANTIDERRAPANTE NAS PONTAS DOS DEDOS, PROPORCIONANDO FIRMEZA AO SEGURAR E MANUSEAR INSTRUMENTAIS E OUTROS OBJETOS DURANTE PROCEDIMENTOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE LUVA; MATERIAL DA LUVA: NITRILÓ; TAMANHO DA LUVA: M; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; ISENTA DE LÁTEX;	CX	96	24,00	2.304,00
73	AGENTE DE UNIÃO SILANO	Und	3	21,00	63,00
<b>161.789,63</b>					
<b>LOTE 08 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS</b>					
1	AFASTADOR DE LÁBIOS MINNESSOTA (INOX)	Und	15	20,00	300,00
2	ALAVANCA RETA	Und	20	50,00	1.000,00
3	ALAVANCAS APICAIAS Nº 1 OU 301	Und	5	50,00	250,00
4	ALAVANCAS APICAIAS Nº 2 OU 302	Und	5	50,00	250,00
5	ALAVANCAS APICAIAS Nº 3 OU 303	Und	5	50,00	250,00
6	ALVEOLÓTOMO (ANGULADO)	Und	16	95,00	1.520,00
7	ALVEOLÓTOMO / PINÇA GOIVA	Und	12	95,00	1.140,00
8	BANDEJA DE AÇO INOX 18CM X 23CM	Und	20	73,00	1.460,00
9	BANDEJA DE AÇO INOX 20CM X 26CM	Und	20	89,00	1.780,00
10	BANDEJA DE AÇO INOX 13CM X 23CM X 1,5CM	Und	20	53,00	1.060,00
11	BRUNIDOR Nº 29	Und	16	7,00	112,00
12	CABO DE BISTURI Nº 3	Und	20	15,00	300,00
13	CABO P/ ESPELHO	Und	40	9,99	399,60
14	CAIXA METÁLICA MÉDIA	Und	20	120,00	2.400,00
15	CALCADOR PARA AMÁLGAMA MÉDIO	Und	12	10,90	130,80
16	CALCADOR PARA AMÁLGAMA PEQUENO	Und	12	10,90	130,80
17	CANETA ALTA ROTAÇÃO COM SPRAY TRIPLO (SAÍDA DE ÁGUA); ROLAMENTOS DE CERÂMICA E TURBINAS	Und	10	965,00	9.650,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**

Uma Farias Brito para todos

	MICROBALANCEADAS; ROTAÇÃO MÁXIMA DE 450.000 RPM; ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE.				
18	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO (POSSUI GIRO LIVRE DE 360 GRAUS; SPRAY EXTERNO; MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM; ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE) E MICROMOTOR BAIXA ROTAÇÃO (COM SPRAY INTERNO; ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM; GIRO LIVRE DE 360 GRAUS E ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE). TRANSMISSÃO 1:1	Und	8	890,00	7.120,00
19	CINZEL OCHSENBEIN Nº 1 - QUINELATO	Und	5	58,00	290,00
20	ESPÁTULA Nº 1 P/ RESINA	Und	30	15,00	450,00
21	ESPÁTULA Nº 24	Und	16	10,00	160,00
22	ESPELHO PLANO Nº 5 SEM AUMENTO ANTIEMBAÇANTE	Und	80	5,50	440,00
23	FÓRCEPS 150	Und	16	110,00	1.760,00
24	FÓRCEPS 151	Und	16	110,00	1.760,00
25	FÓRCEPS 68	Und	3	110,00	330,00
26	FÓRCEPS Nº 01	Und	5	110,00	550,00
27	FÓRCEPS Nº 03 INFANTIL	Und	12	110,00	1.320,00
28	FÓRCEPS Nº 04 INFANTIL	Und	12	110,00	1.320,00
29	FÓRCEPS Nº 05 INFANTIL	Und	12	110,00	1.320,00
30	FÓRCEPS Nº 16 (CIFRE DE TOURO)	Und	16	110,00	1.760,00
31	FÓRCEPS Nº 17	Und	6	110,00	660,00
32	FÓRCEPS Nº 18L	Und	6	110,00	660,00
33	FÓRCEPS Nº 18R	Und	6	110,00	660,00
34	FÓRCEPS Nº 65	Und	6	110,00	660,00
35	FÓRCEPS Nº 69	Und	6	110,00	660,00
36	HOLLEMBACK 3S	Und	60	88,97	5.338,20
37	LIMA ÓSSEA	Und	16	8,00	128,00
38	PINÇA CIRÚRGICA RETA PARA SUTURA	Und	12	38,00	456,00
39	PINÇA CLÍNICA	Und	64	17,70	1.132,80
40	PINÇA CURVA MODELO HEMOSTÁTICA KELLY. PRODUZIDO EM AÇO INOX. 14 CM	Und	8	55,00	440,00
41	PINÇA DIETRICH 15 CM FAVA - GOLGRAN	Und	12	115,00	1.380,00
42	PINÇA DIETRICH 16 CM FAVA - GOLGRAN	Und	12	115,00	1.380,00
43	PINÇA RETA MODELO HEMOSTÁTICA KELLY. PRODUZIDO EM AÇO INOX. 14 CM	Und	8	55,00	440,00
44	PORTA AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL, MAYO HEGAR, 14 CM - GOLGRAN	Und	40	45,00	1.800,00
45	PORTA ALGODÃO AÇO INOX	Und	12	90,00	1.080,00
46	PORTA AMALGAMA PLÁSTICO	Und	16	14,00	224,00
47	PORTA DYCAL	Und	24	9,00	216,00
48	PORTA MATRIZ DE AÇO	Und	20	25,00	500,00
49	SERINGA METÁLICA TIPO CARPULE	Jogo	32	59,40	1.900,80
50	SINDESMÓTOMO	Und	16	13,50	216,00
51	SONDA EXPLORADORA Nº 5	Und	50	9,00	450,00
52	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA DE GOLDMAN FOX SENDO UMA DAS PONTAS COM SECÇÃO CIRCULAR EM AÇO INOX	Und	12	45,00	540,00
53	SUGADOR DE SALIVA PLÁSTICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 40 UNIDADES CONFECCIONADO EM PVC	Pct	480	14,90	7.152,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	DESCARTÁVEL COM FRAGRÂNCIA DE TUTI-FRUTI				
54	TESOURA RETA IRIS EM AÇO INOXIDÁVEL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DO LOTE	Und	40	34,50	1.380,00
55	ALAVANCA SELDIN ADULTO	Und	12	49,00	588,00
56	ALAVANCAS (RETA, DIREITA E ESQUERDA). Kit com 1 alavanca curva esquerda, 1 alavanca curva direita e 1 alavanca reta.	Kit	12	130,00	1.560,00
57	RÉGUA MILIMETRADA PARA MEDIÇÃO DE LIMAS E INSTRUMENTOS	Und	3	13,00	39,00
58	Afastador Minnessota	Und	20	22,00	440,00
59	Afastador Branemark. Material: aço inox. Não cortante. Autoclavável.	Und	5	30,00	150,00
60	Tesoura de Metzemaum Reto. Material: aço inox. Autoclavável. Modelo Reto.	Und	10	70,00	700,00
61	Tesoura de Metzemaum curva. Material: Aço inox. Autoclavável. Modelo curvo. Possui a ponta arredondada.	Und	10	70,00	700,00
62	Alavanca Apexo 301 Adulto. Material do produto: Aço inoxidável; Autoclavável a 134°C; Validade: Indeterminada; Comprimento Total (mm): 150,00 +/- 5,00; Largura da Ponta (mm): 3,10 +/- 0,30.	Und	12	42,00	504,00
63	Alavanca Apexo 302 Adulto. Material do produto: Aço inoxidável; Autoclavável a 134°C; Validade: Indeterminada; Comprimento Total (mm): 150,00 +/- 5,00; Largura da Ponta (mm): 3,10 +/- 0,30.	Und	12	42,00	504,00
64	Alavanca Apexo 303 Adulto. Material do produto: Aço inoxidável; Autoclavável a 134°C; Validade: Indeterminada; Comprimento Total (mm): 150,00 +/- 5,00; Largura da Ponta (mm): 3,10 +/- 0,30.	Und	12	42,00	504,00
					<b>75.856,00</b>
<b>LOTE 09 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS</b>					
1	ALGINATO TIPO I; COM ALTA ELASTICIDADE E MÁXIMA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; COM EXCELENTE COMPATIBILIDADE COM GESSO ODONTOLÓGICO; BAIXO ESCOAMENTO, ALTA FIDELIDADE DE CÓPIA E TEMPO DE TRABALHO DE ATÉ 96 HORAS PARA CONFECÇÃO DO MODELO.	Und	4	34,83	139,32
2	GESSO TIPO II	Und	4	5,20	20,80
3	GESSO TIPO III	Und	4	10,00	40,00
4	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZANTE INCOLOR (PÓ)	Und	1	35,00	35,00
5	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZANTE INCOLOR (LÍQUIDO)	Und	1	34,00	34,00
6	RESINA TERMO POLIMERIZANTE (LENTA) PARA BASE DE DENTADURA, PALATO, PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL.	Und	1	25,00	25,00
7	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA IMPLANTES EM METALOCERÂMICA; USADA PARA COROAS E PONTES, POLIMERIZAÇÃO RÁPIDA (5 MINUTOS); COM BAIXA CONTRAÇÃO. COMPOSIÇÃO: COPOLIMERO DE METIL METACRILATO (PÓ), MONÔMERO DE METIL METACRILATO (LÍQUIDO), PARAFINA E ÓLEO MINERAL; COR: VERMELHO.	Und	1	165,00	165,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

8	DENTES DE ESTOQUE, MODELO 263, PARA ARCADA SUPERIOR ANTERIOR DE COR 62. ADOTADO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS OU PARCIAIS.	Und	2	5,00	10,00
9	DENTES DE MODELO 263, PARA ARCADA SUPERIOR POSTERIOR DE COR 62. ADOTADO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS OU PARCIAIS.	Und	2	5,00	10,00
10	DENTES DE MODELO 26, PARA ARCADA INFERIOR ANTERIOR DE COR 62. ADOTADO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS OU PARCIAIS.	Und	2	5,00	10,00
11	DENTES DE MODELO 30L, PARA ARCADA INFERIOR POSTERIOR DE COR 66. ADOTADO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS OU PARCIAIS.	Und	2	5,00	10,00
12	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS; CABEÇA PEQUENA; CABO RETO E COM APOIO ANTIDERRAPANTE. INDICADA PARA HIGIENE ORAL E PARA USO DE CRIANÇAS MENORES DE 6 ANOS.	Und	2000	1,40	2.800,00
13	CREME DENTAL COM FLÚOR. SABOR: MORANGO. INDICADA PARA HIGIENE ORAL E PARA USO DE CRIANÇAS MENORES DE 6 ANOS.	Und	2000	2,00	4.000,00
14	FIO DURO ELÁSTICO REDONDO Ø0,60MM; EMBALAGEM C/ 500G. FIO EM ROLO DURO ELÁSTICO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL REDONDA; 500 GRAMAS; UTILIZADOS COM DIVERSAS FINALIDADES NA ORTODONTIA, COMO NA CONFECÇÃO DE APARELHOS REMOVÍVEIS.	Und	5	15,00	75,00
15	A RESINA FLOW (RESINA FLUIDA DE BAIXA VISCOSIDADE, INDICADA PARA INCREMENTOS DE ATÉ 2MM E IDEAL PARA PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS; PARTÍCULAS DE CARGA DE TAMANHO NANOMÉTRICO, COM TAMANHOS UNIFORMES, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE E UMA EXCELENTE RETENÇÃO DE BRILHO E POLIMENTO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: SERINGA RESINA FLOW E PONTAS APLICADORAS; COR: A2; INDICADA PARA: RESTAURAÇÕES DE CLASSE III E V; REPAROS DE PEQUENOS DEFEITOS EM RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS INDIRETAS; SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS;	Und	35	40,33	1.411,55
16	FRESA TUNGSTÊNIO MAXICUT TRONCO-CÔNICA / 79	Und	3	89,50	268,50
17	O KIT ACABAMENTO GRANA FINA E ULTRFINA; COMPOSTO DE 7 PONTAS DIAMANTADAS, SENDO 4 PONTAS DE GRANULOMETRIA FINA (46 MICRÔMETROS) E 3 PONTAS DE GRANULOMETRIA ULTRAFINA (30 MICRÔMETROS.INDICADO PARA A FINALIZAÇÃO DA RESTAURAÇÃO.	Und	16	95,00	1.520,00
18	MATRIZ SECCIONAL PRÉ-FORMADA EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL EM QUALQUER MÉTODO; COM TAMANHOS DIFERENTES; MATRIZES SORTIDAS (PRÉ-MOLAR E MOLAR); PARA RESTAURAÇÃO CLASSE II E MOD.	Und	15	349,00	5.235,00
19	MATRIZ DE POLIÉSTER (POLIETILENO TEREFTALATO) COM SISTEMA DE FIXAÇÃO EM ALUMÍNIO. PARA DENTE MOLAR INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE CLASSE II COM RESINAS COMPOSTAS.	Und	15	145,00	2.175,00
20	MATRIZ DE POLIÉSTER (POLIETILENO TEREFTALATO) COM SISTEMA DE FIXAÇÃO EM ALUMÍNIO. PARA DENTE PRÉ-	Und	10	145,00	1.450,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

228

	MOLAR INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE CLASSE II COM RESINAS COMPOSTAS.				
21	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (PMCC) PARA USO ENDODÔNTICO (EMBALAGEM COM 2 TUBETES COM 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO C/ PMCC E 2 TUBETES COM 2,2G DE GLICERINA).	Und	4	45,00	180,00
22	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN (EMBALAGEM C/ 2 TUBETES COM 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E 2 TUBETES COM 2,2G DE GLICERINA).	Und	4	90,00	360,00
23	CERA 7; MACIA E COM EXCELENTE FLEXIBILIDADE; LÂMINAS SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; EMBALAGEM COM 18 LÂMINAS USADA PARA IMPRESSÃO OU REGISTRO DE MORDIDAS. NO LABORATÓRIO USADA PARA CONFECÇÃO DE ROLETES DE OCLUSÃO E ESCULTURA GENGIVAL DAS PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS.	Und	3	25,00	75,00
24	CERA UTILIDADE; EMBALAGEM COM 5 COR ROSA; UTILIZADA PARA ALIVIO DE MOLDEIRAS E DE OUTRAS APLICAÇÕES.	Und	3	25,00	75,00
25	CONJUNTO MEDIDOR PARA ALGINATO; PÓ: 7G; LÍQUIDO: 15ML. INDICADO PARA DOSAGEM DE ALGINATO.	Und	1	15,00	15,00
26	ESPONJA DE FIBRINA. HEMOSTÁTICO; PRODUZIDA COM 100% DE COLÁGENO (GELATINA) PORCINO LIOFILIZADO; É COMPLETAMENTE REABSORVIDO PELO ORGANISMO EM 15 DIAS; BIOCOMPATÍVEL; MATERIAL ATÓXICO E NÃO PIROGÊNICO, SEM RISCOS DE INTOLERÂNCIA OU CONTRA INDICAÇÕES; PODE SER APLICADA SECA OU SATURADA COM SOLUÇÃO SALINA ESTÉRIL OU COM ANTIBIÓTICOS; PARA CONTROLE DO SANGRAMENTO, ESTABILIZAÇÃO DO COÁGULO SANGUÍNEO.	Und	12	62,00	744,00
27	ALAVANCA APEXO INFERIOR CO. INSTRUMENTO COM CABO GROSSO, NÃO CORTANTE, POSSUEM AS PONTAS SERRILHADAS. DISPONÍVEL EM VÁRIOS FORMATOS / NUMERAÇÕES. UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DE DENTES.	Und	12	42,00	504,00
28	ALAVANCA APEXO SUPERIOR CO. INSTRUMENTO COM CABO GROSSO, NÃO CORTANTE, POSSUEM AS PONTAS SERRILHADAS. DISPONÍVEL EM VÁRIOS FORMATOS / NUMERAÇÕES. UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DE DENTES.	Und	12	42,00	504,00
29	Cinzel Ochsenbein Nº 2. Cabo recartilhado. Indicado para remoção e remodelagem de osso.	Und	4	55,00	220,00
30	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm. Confeccionado em aço inox.	Und	12	45,00	540,00
31	Cabo p/ Bisturi 04. Aço Inoxidável, utilizado em lâminas nº 18,19,20,21,22,23,24 e 25, tamanho: 13 cm. Instrumento usado para fixação de lamina cortante.	Und	12	16,00	192,00
32	Sugador de Sangue Metálico Curvo. Produzido em liga de metal cromado. Totalmente autoclavável.	Und	20	20,00	400,00
33	Tesoura Iris 11,5 cm Curva. Produzido em Aço Inoxidável. Tamanho: 11,5 cm.	Und	24	33,00	792,00
34	PORTA ALGODÃO; AÇO-INOX; ESTERILIZAÇÃO: PODEM SER ESTERILIZADAS EM ESTUFAS OU AUTOCLAVES APÓS LIMPEZA E SECAGEM; DIMENSÃO: 08X10 CM; UTILIZADOS PARA	Und	16	89,99	1.439,84



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	ACONDICIONAMENTO DE GAZE, ALGODÃO, DETRITO, ETC.				
35	CUBA PARA ASSEPSIA 8,5 X 3,6; UTILIZADA PARA FAZER A ACOMODAÇÃO DE ALGUNS PRODUTOS COMO POR EXEMPLO: ÁLCOOL IODADO E SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, DURANTE OS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, GARANTINDO O ACONDICIONAMENTO DESTES, SEM CORRER O RISCO DE TER UMA CONTAMINAÇÃO CRUZADA; TAMANHO: 8,5 X 3,6 CM; MATERIAL: AÇO INOX 304; CAPACIDADE: 160ML; ESTERILIZAÇÃO: PODEM SER ESTERILIZADAS EM ESTUFAS OU AUTOCLAVES APÓS LIMPEZA E SECAGEM.	Und	10	39,00	390,00
36	CUBA DE BORRACHA PARA ALGINATO; INDICADAS PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE MATERIAIS; TAMANHO PADRÃO, EM VÁRIAS CORES E EM PVC FLEXÍVEL PIGMENTADO QUE FAVORECE QUE O PROFISSIONAL SEGURE A PEÇA COM FIRMEZA, DURANTE O MANUSEIO; CONFECCIONADA EM BORRACHA; CAPACIDADE: ATÉ 400ML; TAMANHO MÉDIO; INDICADA PARA FACILITAR A PREPARAÇÃO DE GESSO E ALGINATO.	Und	4	10,00	40,00
37	ESPÁTULA DE PLÁSTICO PARA ALGINATO; PRODUZIDA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS PURAS; UTILIZADA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.	Und	4	3,00	12,00
38	ESPÁTULA PARA GESSO; DE INOX - ALTA RESISTÊNCIA, NÃO OXIDA E NÃO PERDE SEU BRILHO, MESMO QUANDO SUBMETIDO A BAIXAS E ELEVADAS TEMPERATURAS; INDICADO PARA PROCEDIMENTO DE MISTURA DO GESSO EM MOLDAGEM.	Und	4	16,00	64,00
39	JOGO 9 MOLDEIRAS ADULTO PERFURADAS ALUMÍNIO KIT COM 4 SUPERIORES S1, S2, S3 E S5 E 4 INFERIORES I1, I2, I3 E I5 E 1 GIRATÓRIA 87; UTILIZADAS COM INTUITO DE REPRODUZIR A ARCADA DO PACIENTE UTILIZANDO COMO MATERIAL DE MOLDAGEM ALGINATOS OU OUTROS MATERIAIS.	Und	4	340,00	1.360,00
40	MOLDEIRA ALUMÍNIO INFANTIL PERFURADA - 7 UNIDADES. KIT C/ 7 UNIDADES; UTILIZADAS COM INTUITO DE REPRODUZIR A ARCADA DO PACIENTE UTILIZANDO COMO MATERIAL DE MOLDAGEM ALGINATOS OU OUTROS MATERIAIS DE IMPRESSÃO.	Und	4	363,00	1.452,00
					<b>28.793,01</b>
<b>LOTE 10 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS</b>					
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA. MATERIAL: MADEIRA. DESCARTÁVEL. FORMATO CONVENCIONAL. 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4 CM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA. SUPERFÍCIES E BORDAS LISAS. PACOTE COM 500 UNIDADES	Pct	20	10,00	200,00
2	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO. FRASCO COM 20 ML.	Und	6	11,00	66,00
3	FITA AUTOCLAVE, 30 M, 19 MM, INDICADOR TÉRMICO - UNIDADE	Und	125	9,00	1.125,00
4	FITA PARA MARCAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, 6 MM X 6,35 M, LIVRE DE LÁTEX E ESTERILIZÁVEL	Und	125	165,00	20.625,00
5	SERINGA 10 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO	Und	80	0,50	40,00

*[Handwritten signature]*



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, SEM AGULHA - UNIDADE				
6	SERINGA 10 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, COM AGULHA TAMANHO Nº 25 X 7 MM - UNIDADE	Und	40	0,65	26,00
7	SERINGA 20 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, SEM AGULHA - UNIDADE	Und	300	0,85	255,00
8	ABRIDOR DE BOCA COM AFASTADOR DE LÍNGUA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Und	16	9,90	158,40
9	AVENTAL DE BORRACHA RX PLUMBÍFERO ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE 1000X600X0,25MM	Und	1	600,00	600,00
10	LÂMINA DE BISTURI INOX 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	12	49,90	598,80
11	BABADOR IMPERMEÁVEL. Embalagem com 100 unidades de babador. Dimensão do babador: 30 x 40 cm.	Pct	32	28,00	896,00
12	Prendedor de Guardanapo Adulto Jacaré - Fio Silicone Slim.	Und	16	14,00	224,00
13	Filme PVC. Embalagem com 1 unidade Bobina 38cm X 300m.	Und	20	48,00	960,00
14	Filme PVC. Embalagem com 1 unidade Bobina 12cm X 120m.	Und	8	6,00	48,00
15	Broqueiro Alumínio 24 Furos. Embalagem com 1 unidade. Peça de mão (PM). Com sistema de abertura e fechamento da tampa. Autoclavável (121°C). Confeccionado em material resistente para permitir a esterilização em autoclave. Capacidade: 24 furos. Para AR e BR.	Und	12	65,00	780,00
16	Elástico Separador Azul Claro - Ø 5/32" = 4.0mm - 60.04.200. Embalagem c/ 1000 unidades à granel.	CX	2	12,00	24,00
17	Elástico Separador Verde - Ø 3/16" = 4.80mm - 60.04.400. Embalagem c/ 1000 unidades à granel.	CX	2	12,00	24,00
18	Alicate Ortodôntico Removedor de Bráquete. Desenvolvido em aço inoxidável.	Und	5	101,00	505,00
19	Broqueiro Alumínio 15 Furos. Embalagem com 1 unidade. Peça de mão (PM). Com sistema de abertura e fechamento da tampa. Autoclavável (121°C). Confeccionado em material resistente para permitir a esterilização em autoclave. Capacidade: 15 furos. Para AR e BR.	Und	12	43,00	516,00
20	Kit Educativo de Macro Modelos. Contendo: Macro arcada com dentes e língua (Com gengiva rosada com aspecto saudável e dentição saudável), macro evolução da cárie, macro doença periodontal e escovão,acompanhando maleta plástica. Macro modelo evolução da cárie: (Deve conter três macro dentes seccionados demonstrando o desenvolvimento da cárie dentária; Deve conter dente hígido, cárie de esmalte, cárie de dentina e exposição pulpar. Macro modelo evolução da cárie periodontal: Com 03 modelos demonstrando a gengiva hígida, gengiva e periodontite; Confeccionado em resina com coloração diferenciada para	Und	2	180,00	360,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	demonstração. Macro arcada 7,5 x 9,5 32 dentes. Evolução da cárie 6,5 x 16 Alt. Doença Periodontal 6,5 x 4,5 alt. Escovão 33 cm.				
21	PORTA GRAMPO	Und	4	105,00	420,00
22	PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA	Und	3	150,00	450,00
23	ARCO DE YOUNG EM INOX ADULTO	Und	8	15,00	120,00
24	GRAMPO 210. Grampo metálico para isolamento n.210. Material do produto: Aço Inox; * Autoclavável; Contem 01 unidade.	Und	8	16,00	128,00
25	GRAMPO 211. Grampo metálico para isolamento n.211. Material do produto: Aço Inox; * Autoclavável; Contem 01 unidade.	Und	8	16,00	128,00
26	GRAMPO 212. Grampo metálico para isolamento n.212. Material do produto: Aço Inox; * Autoclavável; Contem 01 unidade.	Und	8	16,00	128,00
27	GRAMPO 212 R. Grampo metálico para isolamento n.212 R. Material do produto: Aço Inox; * Autoclavável; Contem 01 unidade.	Und	8	16,00	128,00
28	GRAMPO 212 L. Grampo metálico para isolamento n.212 L. Material do produto: Aço Inox; * Autoclavável; Contem 01 unidade.	Und	8	16,00	128,00
29	GRAMPO 26. Grampo metálico para isolamento n.26. Material do produto: Aço Inox; * Autoclavável; Contem 01 unidade.	Und	8	16,00	128,00
30	GRAMPO W8A. Grampo metálico para isolamento. Material do produto: Aço Inox; * Autoclavável; Contem 01 unidade.	Und	8	16,00	128,00
31	CURSOR DE SILICONE (STOP). Perfuração centralizada, espessura de 1,5 mm. Autoclave até 137°C. Embalagem com 100 unidades.	Pct	2	25,00	50,00
32	SERINGA P/ CALEN INOX	Und	2	125,00	250,00
33	TAMBORÉL DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL (EMBALAGEM COM 1 UNIDADE + REFIL)	Und	2	19,00	38,00
34	LAMPARINA A ÁLCOOL	Und	2	43,00	86,00
35	MOLDURA PLÁSTICA RX C/ 6 ESPAÇOS	Und	80	5,90	472,00
36	NEGATOSCÓPIO	Und	2	400,00	800,00
37	ARCO DE ÖSTBY DOBRÁVEL ADULTO	Und	4	10,00	40,00
38	CONDENSADORES DE CANAL DE PAIVA (CALCADOR DE PAIVA) Nº 1	Und	5	10,00	50,00
39	CONDENSADORES DE CANAL DE PAIVA (CALCADOR DE PAIVA) Nº 2	Und	5	10,00	50,00
40	CONDENSADORES DE CANAL DE PAIVA (CALCADOR DE PAIVA) Nº 3	Und	5	10,00	50,00
41	CONDENSADORES DE CANAL DE PAIVA (CALCADOR DE PAIVA) Nº 4	Und	5	10,00	50,00
42	PLACA DE PETRIC AUTOCLAVÁVEL (VIDRO)	Und	2	24,50	49,00
43	CÂMARA ODONTOLÓGICA S/ ILUMINAÇÃO. MATERIAL QUE EVITA ENTRADA DE LUMINOSIDADE EXTERNA; COM TAMPA E BASE REMOVÍVEIS QUE FACILITAM HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DOS QUÍMICOS; COM AMPLO VISOR DE ACRÍLICO VERMELHO TRANSLÚCIDO COM PROTEÇÃO	Und	1	247,00	247,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	ULTRAVIOLETA; COM COPOS DE FÁCIL REPOSIÇÃO E QUE PERMITEM ECONOMIA DE QUÍMICOS (EM 3 UNIDADES);				
44	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO (KIT COM 1 CÂNULA + 3 AGULHAS COM BISEL). TRÊS TAMANHOS DE AGULHAS; PRODUTO AUTOCLAVÁVEL	Und	3	85,00	255,00
45	KIT DE IRRIGAÇÃO(EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. 1 INTERMEDIÁRIO, 1 AGULHA FINA, 1 AGULHA MÉDIA E 1 AGULHA GROSSA).UTILIZADO COMO INTERMEDIÁRIO DE SUCÇÃO ENTRE O EQUIPAMENTO E A CÂNULA DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA. EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL.	Kit	3	40,00	120,00
46	SERINGAS DESCARTÁVEIS DE 5ML, SEM AGULHA	Und	60	0,55	33,00
47	HIPOCLORITO DE SÓDIO (2,5% SOLUÇÃO DE LABARRAQUE)	Und	8	10,00	80,00
48	ESPAÇADOR DIGITAL NITI 25MM SORTIDO ABCD	Und	5	124,00	620,00
49	LIMA K 31MM Nº 15-40 (6 UNIDADES DE LIMA K)	Kit	5	40,00	200,00
50	LIMA K 31MM Nº 45-80 (6 UNIDADES DE LIMA K)	Kit	5	40,00	200,00
51	LIMA K 31MM Nº 90-140 (6 UNIDADES DE LIMA K)	Kit	5	40,00	200,00
52	LIMA K 21MM Nº 15-40 (6 UNIDADES DE LIMA K)	Kit	8	40,00	320,00
53	LIMA K 21 MM Nº 45-80 (6 UNIDADES DE LIMA K)	Kit	8	40,00	320,00
54	LIMA K 25 MM Nº 90-140 (6 UNIDADES DE LIMA K)	Kit	5	40,00	200,00
55	LIMA K 21 MM Nº 90-140 (6 UNIDADES DE LIMA K)	Und	6	40,00	240,00
56	Pincel Kolinsky Chato	Und	14	25,00	350,00
57	FÓRCEPS INFANTIL RETO Nº 27	Und	16	110,00	1.760,00
58	APLICADOR DE CIV COM CÁPSULA	Und	16	285,00	4.560,00
59	Matriz de Poliéster - TDV. PRÉ-FABRICADA. Embalagem com 20 unidades. Com sistema de fixação.	Pct	16	175,00	2.800,00
60	Refil de Matriz Unimatrix - TDV. Embalagem com 50 unidades. Tamanho sortido.	Pct	24	175,00	4.200,00
61	FIO RETRATOR 000. Embalagem com 244cm.	Und	16	70,00	1.120,00
62	Cimento Resinoso RelyX ARC	Und	20	289,00	5.780,00
63	Disco Feltro Diamond 8/12mm. (Embalagem c/ 24 unidades e 1 mandril.). Disco de poliéster, adesivo, microcerdas e borracha de silicone; são feitos de feltro natural. Sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril; Podem ser utilizados em amálgama, resina, metal, ionômero de vidro.	Pct	12	68,00	816,00
64	Disco Feltro Diamond Flex 8/12mm. (Embalagem c/ 24 unidades e 1 mandril). Sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril; Disco de poliéster, adesivo, microcerdas e borracha de silicone; Feitos de feltro natural; discos flexíveis. Para polimento e brilho nos dentes e nas restaurações.	Pct	12	72,00	864,00
65	Disco Diamond Pro Sortido 8/12mm. (Embalagem c/ 56 unidades, 1 mandril). 4 granulações: grossa, média, fina, extra fina.Sistema de encaixe no mandril; Discos de poliéster, adesivo, abrasivo e borracha de silicone.	Pct	12	185,00	2.220,00
66	Pasta Diamond Excel (Embalagem c/ 1 seringa de 2g). Pode ser utilizada com todos os materiais restauradores. Produzida com diamante micronizado de granulação extrafina (2 a 4 microns) base lubrificante, espessante e	Und	12	69,00	828,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	emulsionante; Indicada para polimento e brilho de porcelana, esmalte dental, resinas e outros materiais restauradores.				
67	Pasta Diamond ACI e ACII. (Embalagem c/ 1 seringa de Diamond ACI de 4g, 1 seringa de Diamond ACII de 4g). Utilizada com todos os materiais restauradores.	Und	12	69,00	828,00
68	Disco de Feltro Polimax (Embalagem c/ 24 unidades). Com sistema de mandril; compostos por feltro de lã natural impregnado com abrasivo extra-fino. Indicado para polimento de resina composta, acrílica, amálgama e metais.	Pct	12	79,00	948,00
69	Disco de Lixa Sortido Praxis + Mandril. (Embalagem com 120 discos + mandril). Apresenta quatro tipos de discos com 4 granulações diferentes. O bordô mais escuro tem granulação grossa, o bordô mais claro tem granulação média, o rosa tem granulação fina e o branco tem granulação extra-fina; com centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril; Tamanhos: 3/8 e 1/2; Produto utilizado com Mandril Praxis; Indicado para acabamento e polimento de restaurações.	Pct	12	35,00	420,00
70	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO c/ 15 unidades de cada modelo + 1 mandril (extra-grosso 12.6mm; extra-grosso 9.6mm; grosso/médio 12.6mm ; grosso/médio 9.6mm; fino 12.6mm; fino 9.6mm; extra-fino 12.6mm; extra-fino 9.6mm). 4 granulações para contorno, acabamento, polimento e alto brilho.	Und	12	247,00	2.964,00
71	Kit ACABAMENTO E POLIMENTO c/ 8 peças sortidas (taça, chama, disco) e 1 mandril. Pontas de silicone (borracha de silicone) abrasiva e o mandril ( Óxido de alumínio e Metal). Disponível nos formatos: Taça, Chama e Disco. É indicado para acabamento e polimento de restaurações de resina. Esterilizável em autoclave.	Und	12	68,00	816,00
72	Campo Cirúrgico 40cm por 40cm , com abertura central de 12cm, em tecido oxford, autoclavável.	Und	24	95,00	2.280,00
73	Campo Cirúrgico 40cm por 40cm , com abertura central de 12cm, descartável.	Und	260	95,00	24.700,00
					<b>93.191,20</b>
<b>LOTE 11 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS</b>					
1	ASPIRADOR PORTÁTIL 1,3L, BRANCA COM CÂNULAS ODENTO, PEDAL E TUBO DE SILICONE 5005BRS-NSR	Und	1	650,00	650,00
2	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, FOTOPOLIMERIZADOR, BASE/PEÇA DE MÃO COM FIO, PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS, LUZ LED	Und	2	740,00	1.480,00
3	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, VIBRADOR DE CÁPSULAS PRÉ-DOSIFICADAS, MOTOR DE BANCADA, AMÁLGAMA E IONÔMERO DE VIDRO, ALMARGAMADOR	Und	1	420,00	420,00
4	Lavatório Escovódromo Odontológico Portátil com 04 Pias e espelhos e suportes para reservatórios de água e com reservatórios.	Und	1	3.453,00	3.453,00
5	Lavatório Escovódromo Odontológico Portátil com 02 Pias e espelhos e suportes para reservatórios de água e com	Und	1	3.500,00	3.500,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

234

	reservatórios.				
6	AUTOCLAVE 21L, COM CAPACIDADE DE 21 LITROS. COM SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE ELES O DE TRAVA DA PORTA, ABRA A PORTA DA AUTOCLAVE E, USANDO O COPO DOSADOR, COLOCANDO A QUANTIDADE CORRETA DE ÁGUA DESTILADA DIRETAMENTE NA CÂMARA (COPO DOSADOR); COM TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX; COM PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO; COM DESACELERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; COM 3 BANDEJAS REMOVÍVEIS NO MÍNIMO, EM ALUMÍNIO ANODIZADO; SECAGEM EFICIENTE COM PORTA ENTREABERTA; POTÊNCIA: 1.600 WATTS; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADO EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 ATÉ 254 V).	Und	7	5.780,00	40.460,00
7	AUTOCLAVE 12L, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS. COM SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE ELES O DE TRAVA DA PORTA, ABRA A PORTA DA AUTOCLAVE E, USANDO O COPO DOSADOR, COLOCANDO A QUANTIDADE CORRETA DE ÁGUA DESTILADA DIRETAMENTE NA CÂMARA (COPO DOSADOR); COM TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX; COM PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO; COM DESACELERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; COM 3 BANDEJAS REMOVÍVEIS NO MÍNIMO, EM ALUMÍNIO ANODIZADO; SECAGEM EFICIENTE COM PORTA ENTREABERTA; POTÊNCIA: 1.600 WATTS; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADO EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 ATÉ 254 V).	Und	4	3.952,00	15.808,00
8	SELADORAINDICADA PARA SELAGEM DE ENVELOPES PRÓPRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO (FILME PLÁSTICO/PAPEL); BIVOLT AUTOMÁTICO (110-240V); COM SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES; ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA; COM SISTEMA DE AVISOS COM LED'S INDICATIVOS E BIPS SONOROS, NO TECLADO DE MEMBRANA; COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INATIVIDADE; POTÊNCIA: 80 W; ÁREA DE SELAGEM (COMPRIMENTO) DE NO MÍNIMO : 30 CM E ESPESSURA DE SELAGEM: 12 MM.	Und	11	370,00	4.070,00
9	DESTILADOR DE ÁGUA 220V, NÃO NECESSITA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA. TENSÃO ELÉTRICA: 220V; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DESTILADA: 3,8 LITROS; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA COMUM: 4 LITROS.	Und	1	1.100,00	1.100,00
10	Localizador Apical. Com indicação precisa da junção cementodentária; Com operação de forma automática, não são necessários ajustes manuais; Com tela frontal LCD brilhante e colorida; Com corpo injetado em ABS; Com indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária. Com indicador sonoro com intensidade ajustável; Com indicador de nível de bateria no painel; Energizado	Und	1	2.480,00	2.480,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	por uma bateria recarregável; Frequência: 50/60 Hz; Bateria: 3,7V 750 mA; Tela LCD: 4,5.				
11	kit de alta rotação, micromotor e um contra-ângulo, com refrigeração na baixa rotação; Alta Rotação (Spray triplo; Corpo em alumínio; Cabeça com 12mm de diâmetro; Sistema de encaixe de brocas Push Button; Alto torque; Autoclavável a 135°C; sistema de alta rotação com cabo curvado. Micromotor Intra: Ajuste preciso de rotação por meio de anel giratório, de 3.000 a 25.000RP; Autoclavável a 135°C. Contra Ângulo Intra: Sistema intra, permite giro livre de 360°, de acordo com a norma ISO 3964; Utiliza brocas com diâmetro entre 2,35mm e 2,34mm, de acordo com a norma ISO 1797-1; Cabeça montada com rolamentos, evitando o superaquecimento; Rotação de 25000rpm; Refrigeração externa; Autoclavável a 135°C. Duas guarnições para conexão borden, uma agulha para limpeza do spray da alta rotação e um adaptador em aço para brocas de alta no contra ângulo;	Und	3	1.630,00	4.890,00
12	Foco Clínico Hospitalar com Lâmpada de Led e Rodízio. Altura regulável de 100 a 150cm. O foco refletor ambulatorial iluminação led haste flexível. Com regulagem para direcionamento correto do foco da lâmpada, os parafusos de ajuste são de fácil fixação e permitem um giro de 180 graus da cúpula, permitindo que seja usado de qualquer lado e altura. Especificações: Bivolt - (110v ou 220v) - pode ser utilizado com lâmpadas led de 110v ou 220v. Altura Regulável: 100cm - 150cm (aproximadamente). Interruptor Liga/Desliga; Possui regulagem para direcionamento do foco da lâmpada; Giro de 180° da cúpula; Regulagem de altura.	Und	1	1.224,31	1.224,31
					<b>79.535,31</b>

**3.2.** Conforme exigência legal, o Setor de Compras do Município de Farias Brito realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto à empresas atuantes e sites especializados no ramo do objeto licitado, utilizando-se como base legal a Instrução Normativa n.º 73, de 05 de Agosto de 2020.

**3.3.** O valor máximo admitido para esta aquisição é de **R\$ 1.091.569,27 (hum milhão noventa e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos)**. Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço estimado para a futura contratação, o menor e a média dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme Art. 6º da supracitada instrução.

#### **4. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**4.1.** O futuro contrato terá vigência **até 31/12/2024**, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/bens dentro da vigência do mesmo.

#### **5. ENTREGA DOS PRODUTOS/BENS E DO RECEBIMENTO**



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

**5.1.** Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela contratante, devendo os mesmos serem entregues junto à sede das mesmas, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2.** Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra. No caso de materiais permanentes o prazo de entrega será de **até 10 (dez) dias**.

**5.3.** A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4.** A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**5.5.** Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.6.** O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1.** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto/bem com a especificação;

**5.6.2.** Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto/bem, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

## **6. ORIGEM DOS RECURSOS**

**6.1.** As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas Dotações Orçamentárias discriminadas no Edital Convocatório.

## **7. PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento dos produtos/bens fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas às requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

**7.2.** O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1.** As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

#### **10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**10.1.** A gestão do(s) contrato(s) será exercida por representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual:

**10.2.** A fiscalização da contratação será exercida por representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**10.3.** A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei n.º 8.666/1993.

#### **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Este Termo de Referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pelo Decreto n.º 10.024/2019, a Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/1993, e o que determinam as Leis complementares n.º 123/2006 e n.º 147/2014 e suas alterações, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

**11.2.** Reproduza-se fielmente este Termo de Referência na minuta do edital e seus anexos.

Farias Brito/CE, 28 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Marcleide do Nascimento  
Ordenador(a) de Despesas  
Fundo Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao Município de Farias Brito, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os do Decreto nº 10.024/2019 e das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, bem como às cláusulas e condições da modalidade **Pregão Eletrônico nº 2023.12.28.1**.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais, medicamentos e materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
<b>LOTE 01 - MATERIAIS LABORATORIAIS</b>						
1	ÁCIDO ÚRICO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN - KIT	Kit	30			
2	ALBUMINA, K040, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN - KIT	Kit	5			
3	AMILASE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN - KIT	Kit	5			
4	ALT/TGP, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	30			
5	ANTIESTREPTOLISINA "O", (SEROLATEX AEO 2,0 ML), REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO	Kit	30			
6	AST/TGO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	30			
7	BILIRRUBINA DIRETA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	30			
8	BILIRRUBINA TOTAL, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	30			
9	CÁLCIO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	1			



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**

Uma Farias Brito para todos

10	CK-MB, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	1			
11	COLESTEROL TOTAL, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	30			
12	CREATININA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	25			
13	FERRO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	1			
14	FOSFATASE ALCALINA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	3			
15	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	5			
16	GLICOSE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	30			
17	HDL COLESTEROL, DIRETO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	30			
18	LIPASE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	3			
19	PROTEÍNAS TOTAIS, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	3			
20	TRIGLICERÍDEOS, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	30			
21	UREIA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	30			
22	PROTEÍNA "C" REATIVA, (SEROLATEX PCR 4,0 ML), REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO	Kit	20			
23	DEXTROSOL A 75 MG, PARA DETERMINAÇÃO DE TOTG	Und	500			
24	ÁCIDO ACÉTICO 5 % SOLUÇÃO - FRASCO 1.000 ML	Und	10			
25	ÁGUA DEIONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - FRASCO 5.000 ML	Und	1000			



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

26	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% LÍQUIDO – FRASCO 1000 ML	Und	800			
27	ÁLCOOL-ÁCIDO 3%, CORANTE PARA PESQUISA DE BACILO ÁLCOOL-ÁCIDO RESISTENTE – FRASCO COM 1000 ML	Und	10			
28	AZUL DE METILENO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, 5 G/L, SOLUÇÃO ALCOÓLICA – FRASCO 1000 ML – UNIDADE	Und	10			
29	BIOCLAMPLUS SOLUÇÃO FRASCO COM 50 ML	Und	15			
30	CELLML SE III HEMATOLÓGICO 4 X 20ML	Kit	25			
31	CORANTE, CONJUNTO HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO - FRASCO 500 ML	Kit	30			
32	CORANTE, LUGOL FORTE, SOLUÇÃO 5% - FRASCO 1000 ML	Und	5			
33	DETERGENTE DESENGORDURANTE SC-200 PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES DE CUBETAS ADEQUADAS PARA APARELHO BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO BS 120 MINDRAY – FRASCO COM 5000 ML	Und	10			
34	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COM AMILASE, PROTEASE E LIPASE – FRASCO 1L	Und	40			
35	DETERGENTE PARA VIDRARIAS (NIONLAB) – FRASCO COM 1000 ML	Und	30			
36	FATOR REUMATÓIDE, AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX (REUMALATEX 2,0ML), REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, QUANTITATIVO	Kit	30			
37	FUCSINA FENICADA PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEESEN – FRASCO COM 1000 ML	Und	10			
38	ÓLEO DE IMERSÃO, PARA MICROSCOPIA, LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, 1,515 G/CM3 – FRASCO 100 ML	Und	10			
39	PRODUTO FORMADO POR TRÊS SOLUÇÕES DE LIMPEZA CONSTITUÍDAS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, ENZIMA PROTEOLÍTICA E DETERGENTES PARA LIMPEZA DOS ANALISADORES DE HEMATOLOGIA SDH20. SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO. CX C/ 3 UNIDADES DE 150ML	Cx	8			
40	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA ANALIZADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA MODELO BS 120 – FRASCO COM 200 ML	Und	18			
41	SOLUÇÃO DETERGENTE PARA LAVAGEM DE CUBETAS PARA AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA MODELO BS 120 – FRASCO COM 5000 ML	Und	7			
42	SOLUÇÃO DILUENTE PARA EQUIPAMENTO DA HEMATOLOGIA – HEMOGRAMA (ELEMENTOS FIGURADOS DO SANGUE), REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO COMPATÍVEL, COM OS ANALISADORES SDH 20. FRASCO COM 20 L	Frasco	25			
43	SOLUÇÃO LISANTE PARA OS ANALISADORES DE HEMATOLOGIA SDH 20 - SOLUÇÃO LISANTE DAS HEMÁCIAS PERMITINDO A DOSAGEM DA HEMOGLOBINA E A CONTAGEM E DIFERENCIAÇÃO DOS LEUCÓCITOS EM 3 POPULAÇÕES. CAIXA COM 5000 ML	Cx	25			
44	SORO, ANTI-A, MONOCLONAL – FRASCO 10 ML	Und	20			
45	SORO, ANTI-B, MONOCLONAL – FRASCO 10 ML	Und	20			
46	SORO, ANTI-D, MONOCLONAL – FRASCO 10 ML	Und	20			
47	VDRL, FLOCULAÇÃO, SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA	Kit	15			



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	TRIAGEM, PRONTO PARA USO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TESTE				
48	XILENO, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INFLAMÁVEL, 106,17 G/MOL, C <sub>6</sub> H <sub>4</sub> (CH <sub>3</sub> ) <sub>2</sub> - MISTURA DE ISÔMEROS ORTO, PARA E META, PUREZA MÍNIMA DE 98%. PA - FRASCO 1000 ML	Und	1		
49	TESTE RÁPIDO TROPONINA I CAIXA COM 20	Cx	5		
<b>LOTE 02 - MATERIAIS LABORATORIAIS</b>					
1	BALÃO LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, VIDRO, 1000 ML, ROLHA DE PLÁSTICO - UNIDADE	Und	5		
2	BALÃO LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, VIDRO, 250 ML, ROLHA DE PLÁSTICO - UNIDADE	Und	5		
3	BALÃO LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, VIDRO, 500 ML, ROLHA DE PLÁSTICO - UNIDADE	Und	5		
4	BÉQUER, POLIMETILPENTANO, GRADUADO, 100 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO - UNIDADE	Und	5		
5	BÉQUER, POLIMETILPENTANO, GRADUADO, 1000 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO - UNIDADE	Und	5		
6	BÉQUER, POLIMETILPENTANO, GRADUADO, 250 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO - UNIDADE	Und	5		
7	BÉQUER, POLIMETILPENTANO, GRADUADO, 50 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO - UNIDADE	Und	5		
8	BÉQUER, POLIMETILPENTANO, GRADUADO, 500 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO - UNIDADE	Und	5		
9	CÁLICE DE FUNDO CÔNICO, GRADUADO, EM VIDRO, TAMPA ROSQUEÁVEL PARA URINA, CAPACIDADE 15 ML - UNIDADE	Und	20		
10	CÁLICE DE SEDIMENTAÇÃO DE FEZES, VIDRO COM 100 ML - UNIDADE	Und	10		
11	COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, INFANTIL, CERCA DE 100 ML, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE	Und	300		
12	CRONOMETRO DIGITAL SW2018 (5 DIGITO)	Und	5		
13	CUBA DE COLORACAO COMPLETA PARA 30 LAMINAS COM TAMPA E BERÇO EM AÇO	Und	10		
14	CUBETA PARA EQUIPAMENTO AUTOMATICO BS 120 - CAIXA COM 1250 UNIDADES	Cx	15		
15	ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS REF. 2201 / A E 10 / ESCOVA 85 / CABO 125 / PINCEL 25 / TOTAL 235	Und	10		
16	FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, UNIVERSAL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, 50 ML, COM TAMPA DE ROSCA, ESTÉRIL	Und	5000		
17	FRASCO COLETOR PARA EXAME, POLIPROPILENO, UNIVERSAL, OPACO, DESCARTÁVEL, 60 ML, COM TAMPA DE ROSCA, NÃO ESTÉRIL, COLETA DE URINA/FEZES - UNIDADE	Und	2500		
18	FRASCO COM BICO CONTA GOTAS 100ML (PLÁSTICO)	Und	20		
19	ESTANTE TUBO ENSAIO, PLÁSTICO, PARA TUBOS ATÉ 13 MM, ATÉ 90 UNIDADES	Und	20		
20	ESTANTE TUBO ENSAIO, PLÁSTICO, PARA TUBOS ATÉ 16 MM, ATÉ 60 UNIDADES	Und	20		
21	TAMPA DE BORRACHA PARA TUBO DE ENSAIO. TAMANHO 15 X 100	Und	150		
22	TAMPA DE BORRACHA PARA TUBO DE ENSAIO.	Und	150		



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	TAMANHO 12 X 75				
23	TAMPA DE BORRACHA PARA TUBO DE ENSAIO. TAMANHO 13 X 100	Und	150		
24	TUBO DE ENSAIO 60 ML PLÁSTICO TRANSPARENTE DE AMOSTRA BIOLÓGICA	Und	1000		
25	TUBO DE ENSAIO, PLÁSTICO, 5 ML, COM ATIVADOR DE COAGULO + GEL, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMPA AMARELA - UNIDADE	Und	11000		
26	TUBO DE ENSAIO, PLÁSTICO, 5 ML, COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMPA AZUL - UNIDADE	Und	300		
27	TUBO DE ENSAIO, PLÁSTICO, 5 ML, COM EDTA-K3, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMPA ROXA - UNIDADE	Und	11000		
28	TUBO DE ENSAIO, PLÁSTICO, 5 ML, COM FLUORETO DE POTÁSSIO + EDTA-K3, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMPA CINZA - UNIDADE	Und	300		
29	TUBO DE ENSAIO, PLÁSTICO, 5 ML, SEM ADITIVO, COLETA DE SANGUE À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMPA BRANCA - UNIDADE	Und	100		
30	TUBO DE ENSAIO, CAPILAR (MICRO-HEMATOCRITO), VIDRO, CERCA DE 1,5 X 75 MM. CAIXA COM 500 UNIDADES	Cx	100		
31	TUBO DE ENSAIO, VIDRO, CERCA DE 12X75 MM, COM ORLA - UNIDADE	Und	500		
32	TUBO DE ENSAIO, VIDRO, CERCA DE 13X100 MM, COM ORLA - UNIDADE	Und	500		
33	TUBO DE ENSAIO, VIDRO, CERCA DE 15X100 MM, COM ORLA - UNIDADE	Und	500		
<b>LOTE 03 - MATERIAIS LABORATORIAIS</b>					
1	CURATIVO ADESIVO FILME PLÁSTICO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSEPTICA, FITA, CERCA DE 2 X 5 CM, MICROPOROSO, EMBALAGEM (BLOOD STOP CX COM 500 UNIDADES)	Cx	70		
2	FILTRO DE RESISTÊNCIA PARA DESTILADOR DE ÁGUA CRISTÓFOLI - CAIXA 10 UNIDADES	Cx	7		
3	FILTRO PARA AGUA DESTILADA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS 120 - BIOCLIN	Und	20		
4	FILTROS DE CARVÃO ATIVADO; COMPATIVEL COM DESTILADOR DE AGUA CRISTOFOLI	Und	20		
5	FITA PARA IMPRESSORA DO BIOPLUS 200	Und	5		
6	FITA REATIVA PARA DIAGNÓSTICO QUALITATIVO DE BETA HCG, IMUNOCROMATOGRÁFIA, - KIT COM 25 UNIDADES	Kit	90		
7	FITAS REATIVAS PARA SUMÁRIO DE URINA (URIQUEST) - KIT	Kit	400		
8	LÂMINA MICROSCÓPIO, VIDRO, FOSCA CORTADA, 76 MM, 26 MM - CAIXA COM 50 UNIDADES	Cx	100		
9	LÂMINA MICROSCÓPIO, VIDRO, LISA CORTADA, 76 MM, 26 MM - CAIXA COM 50 UNIDADES	Cx	100		
10	LAMÍNULA, VIDRO, CERCA DE 20 X 20 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	100		
11	LAMÍNULA, VIDRO, CERCA DE 25 X 50 MM - CAIXA COM, 100 UNIDADES	Cx	100		



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

12	LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO 6 V 20W	Und	10			
13	LAMPARINA DE VIDRO 100 ML PARA AQUECER LÂMINAS DE BACILOSCOPIA	Und	2			
14	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA FINA, DE SEGURANÇA, CALIBRE 18 G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	25			
15	LÁPIS DEMOGRÁFICO VERMELHO CX C/ 10 UND	Cx	10			
16	MASSA SELANTE PARA TUBO CAPILAR 18G	Und	10			
17	OBJETIVA DE 100X P/ MICROSCÓPIO	Und	2			
18	PAPEL DE FILTRO, QUALITATIVO, CERCA DE 400 MM - CAIXA COM 100 FOLHAS	Cx	10			
19	PÊRA BORRACHA OU ASPIRADOR MANUAL PARA PIPETA COM 03 SAÍDAS	Und	5			
20	RELÓGIO DESPERTADOR DE 0 A 60 MINUTOS	Und	5			
21	ÁCIDO ÚRICO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5			
22	ALT/TGP, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5			
23	AMILASE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5			
24	AST/TGO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5			
25	BILIRRUBINA DIRETA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5			
26	BILIRRUBINA TOTAL, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5			
27	CÁLCIO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5			
28	CALIBRA H, TESTE COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5			
29	CK-MB, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5			
30	COLESTEROL TOTAL, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5			
31	CREATININA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM ANALISADOR	Kit	5			



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST				
32	FOSFATASE ALCALINA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5		
33	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5		
34	GLICOSE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5		
35	HDL COLESTEROL, DIRETO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5		
36	LIPASE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5		
37	PROTEÍNAS TOTAIS, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5		
38	QUALITROL 1H, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Und	5		
39	QUALITROL 2H, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Und	5		
40	TRIGLICERÍDEOS, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5		
41	UREIA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	5		
<b>LOTE 04 - MATERIAIS LABORATORIAIS</b>					
1	HEMATO 3P - BIOCONTROL / BIOCAL, N1, PARA EQUIPAMENTO HEMATOLOGICO, SOLUÇÃO DE CALIBRAÇÃO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO FRASCO 3 ML	Und	50		
2	BIOCAL, K072, REAGENTE CALIBRADOR PARA APARELHO DE BIOQUIMICA, 5 ML. COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS 120 - BIOCLIN	Und	100		
3	BIOCONTROL N, REAGENTE ANALÍTICO CONTROLE PARA APARELHO DE BIOQUIMICA, 5 ML. COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS 120 - BIOCLIN	Und	100		
4	SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE INIBIDORA DA GLICÓLISE (GLISTAB), CONTENDO FLUORETO DE POTÁSSIO, - FRASCO COM 20 ML	Und	15		
5	SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE PARA HEMATOLOGIA (HEMSTAB), CONTENDO EDTA - FRASCO COM 20 ML	Und	15		
6	SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE PARA TESTES DE	Und	15		



GOVERNO MUNICIPAL

**FARIAS BRITO**

Uma Farias Brito para todos

	COAGULAÇÃO, CONTENDO CITRATO DE SÓDIO (TROMBSTAB) – FRASCO COM 20 ML				
7	PIPETA CONTA GOTA (PLÁSTICO)	Und	5		
8	PIPETA GRADUADA, 1 ML, VIDRO	Und	5		
9	PIPETA GRADUADA, 10 ML, VIDRO	Und	5		
10	PIPETA GRADUADA, 2 ML, VIDRO	Und	5		
11	PIPETA GRADUADA, 20 ML, VIDRO	Und	5		
12	PIPETA GRADUADA, 5 ML, VIDRO	Und	5		
13	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 05 MICROLITOS	Und	5		
14	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 10 MICROLITOS	Und	5		
15	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 100 MICROLITOS	Und	5		
16	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 1000 MICROLITOS	Und	5		
17	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 20 MICROLITOS	Und	5		
18	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 200 MICROLITOS	Und	5		
19	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 250 MICROLITOS	Und	5		
20	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 300 MICROLITOS	Und	5		
21	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 50 MICROLITOS	Und	5		
22	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 500 MICROLITOS	Und	5		
23	PIPETADOR DE VOLUME AJUSTAVEL 0 A 100 ML	Und	5		
24	PLACA DE KLINE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES 6X8 CM - UNIDADE	Und	5		
25	PLACA PARA ASO/PCR/LATEX (C/ FUNDO PRETO)	Und	5		
26	PONTEIRA AMARELA (0 A 200 UL) - PACOTE COM 1000 UNIDADES	Pct	5		
27	PONTEIRA AZUL (200 A 1000 UL) - PACOTE COM 1000 UNIDADES	Pct	5		
28	PROVETA EM VIDRO GRADUADA DE 100ML ESCALA METRICA SIMPLES	Und	5		
29	PROVETA EM VIDRO GRADUADA DE 250ML ESCALA METRICA SIMPLES	Und	5		
<b>LOTE 05 - MEDICAMENTOS</b>					
1	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 5MG, CX C/ 30CP	Cx	80		
2	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 10MG CX C/ 30CP	Cx	80		
3	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, CX C/ 30CP	Cx	160		
4	NEOCAINA PESADA, BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À GLICOSE, 0,5% + 8%, INJETÁVEL – AMPOLA 4 ML	Und	2400		
<b>LOTE 06 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS</b>					
1	BROCA 02 BR DE AÇO CARBONO PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO	Und	40		
2	BROCA 03 BR DE AÇO CARBONO PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA PARA CONTRA ÂNGULO	Und	40		
3	BROCA 04 BR AÇO CARBONO PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO	Und	120		
4	BROCA 05 BR DE AÇO CARBONO PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO	Und	120		
5	BROCA 1031 CÔNICA INVERTIDA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	Und	24		
6	BROCA 1032 CÔNICA INVERTIDA ALTA ROTAÇÃO	Und	24		



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	DIAMANTADA					
7	BROCA 1033 CÔNICA INVERTIDA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	Und	24			
8	BROCA 1034 CÔNICA INVERTIDA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	Und	24			
9	BROCA 1091 CILÍNDRICA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	Und	24			
10	BROCA 1092 CILÍNDRICA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	Und	24			
11	BROCA 1112 CÔNICA CHAMA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO QUÍMICO	Und	35			
12	BROCA CILÍNDRICA DE AÇO CIRURGIA Nº 6	Und	120			
13	BROCA CIRÚRGICA FG Nº 4 HASTE LONGA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO	Und	24			
14	BROCA CIRÚRGICA FG Nº 6 HASTE LONGA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO	Und	24			
15	BROCA DE GATES 01 EM AÇO INOXIDÁVEL 32MM - CAIXA COM 06 UNIDADES	Cx	4			
16	BROCA DE GATES 02 EM AÇO INOXIDÁVEL 28MM - CAIXA COM 06 UNIDADES	Cx	4			
17	BROCA DE GATES 02 EM AÇO INOXIDÁVEL 32MM - CAIXA COM 06 UNIDADES	Cx	4			
18	BROCA DE GATES 03 EM AÇO INOXIDÁVEL 28MM - CAIXA COM 06 UNIDADES	Cx	4			
19	BROCA DE LARGO 01 EM AÇO - CAIXA COM 06 UNIDADES	Cx	3			
20	BROCA DIAMANTADA 1016HL	Und	120			
21	BROCA DIAMANTADA 3195FF	Und	120			
22	BROCA PARA CIRURGIA 702 C AR PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO	Und	50			
23	BROCA PARA CIRURGIA 703 C AR PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO	Und	50			
24	BROCA PARA CIRURGIA HASTE LONGA 701 C AR PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS	Und	50			
25	BROCA PARA CIRURGIA TIPO ZECRYA 151 PARA ALTA ROTAÇÃO COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL 28MM	Und	4			
26	CURETA ALVEOLAR	Und	35			
27	CURETA DE DENTINA Nº 05	Und	15			
28	CURETA DE DENTINA Nº 11 1/2	Und	15			
29	CURETA DE DENTINA Nº 14	Und	15			
30	CURETA DE DENTINA Nº 17	Und	15			
31	CURETA DE DENTINA Nº 18	Und	15			
32	CURETA PERIODONTAL 11-12	Und	15			
33	CURETA PERIODONTAL 13-14	Und	15			
34	CURETA PERIODONTAL 5-6	Und	48			
35	CURETA PERIODONTAL 7-8	Und	24			
36	PONTAS DIAMANTADAS 1011	Und	120			
37	PONTAS DIAMANTADAS 1012	Und	150			
38	PONTAS DIAMANTADAS 1013	Und	150			
39	PONTAS DIAMANTADAS 1014	Und	150			
40	PONTAS DIAMANTADAS 1015	Und	150			
41	PONTAS DIAMANTADAS 1016	Und	150			



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

42	PONTAS DIAMANTADAS 1019	Und	30			
43	PONTAS DIAMANTADAS 1111	Und	40			
44	PONTAS DIAMANTADAS 1111F	Und	40			
45	PONTAS DIAMANTADAS 2200	Und	120			
46	PONTAS DIAMANTADAS 3118	Und	150			
47	PONTAS DIAMANTADAS 3118F	Und	150			
48	PONTAS DIAMANTADAS 3168	Und	150			
49	PONTAS DIAMANTADAS 3168F	Und	150			
50	PONTAS DIAMANTADAS 3195	Und	40			
51	PONTAS DIAMANTADAS 3195F	Und	40			
52	ANTISSÉPTICO BUCAL, ENXAGUANTE – FRASCO 1.000 ML	Und	120			
53	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS 1 PORÇÃO COMPOSIÇÃO 45% DE PRATA, 24% DE COBRE II 31% DE ESTANHO, NÃO CONTÉM ZINCO ISENTO DA FASE GAMA E ALTO TEOR DE COBRE GRANDE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO BAIXO TEOR CREEP INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA ESTABILIDADE DIMENSIONAL INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO APRESENTAÇÃO CÁPSULAS DE 2 PORÇÕES: POTE COM 50 CÁPSULAS DE 1 PORÇÃO: POTE COM 50 CÁPSULAS REFERÊNCIA DE QUALIDADE GS80/SDI	Pote	60			
54	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS 2 PORÇÕES COMPOSIÇÃO 45% DE PRATA, 24% DE COBRE II 31% DE ESTANHO, NÃO CONTÉM ZINCO ISENTO DA FASE GAMA E ALTO TEOR DE COBRE GRANDE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO BAIXO TEOR CREEP INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA ESTABILIDADE DIMENSIONAL INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO APRESENTAÇÃO CÁPSULAS DE 2 PORÇÕES: POTE COM 50 CÁPSULAS DE 2 PORÇÕES: POTE COM 50 CÁPSULAS REFERÊNCIA DE QUALIDADE GS80/SDI	Pote	12			
55	CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR DE FÁCIL MANIPULAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 1 TUBO DE PASTA BASE E 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA	Kit	50			
56	CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO EUGENOS REFORÇADO POR POLÍMEROS INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ E 1 FRASCO DE LÍQUIDO	Kit	12			
57	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO COMPOSTO POR EUGENOL DE OLIVA CORANTE VERMELHO	Frasco	2			
58	CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL CAIXA COM BISNAGA E ATIVADOR	Kit	5			
59	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO EUGENOL FRASCO COM 50G	Frasco	5			
60	CIMENTO OBTURADOR DE CANAIS RADICULARES A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ PARA SER MANIPULADO COM EUGENOL COMPOSTO POR TIMOL IODADO E HIDROCORTISONA	Und	16			
61	CIMENTO PROVISÓRIO MONO COMPONENTE A BASE DE	Und	40			



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	ÓXIDO DE ZINCO SULFATO DE ZINCO DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO ACONDICIONADO COMO UMA PASTA EM RECIPIENTE COM 20G				
62	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (PÓ 38G + LÍQUIDO)	Kit	130		
63	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS R8 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES DEVERÁ SER RESISTENTE MALEÁVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NÃO RESSECAR TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL CAIXA COM 120 UNIDADES	Cx	12		
64	CUNHA DE MADEIRA SORTIDA CX C/ 100 UND	Cx	14		
65	DESENSIBILIZANTE SERINGA (KF 2% 2,5G)	Und	12		
66	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMI-CRITICOS 1000ML (GERMI-RIO)	L	40		
67	ESCOVA DE ROBSON CERDAS BRANCAS MACIAS PARA CONTRA ÂNGULO TIPO TACA	Und	264		
68	ESPAÇADOR 15/40 DE 25MM COM PONTA CÔNICA PARA CONDENSACÃO LATERAL DA GUTA PERCHA CAIXA COM 6 INSTRUMENTOS EMBALAGEM	Cx	5		
69	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ 10G + LIQ 8ML)	Kit	130		
70	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15-C EM AÇO CARBONO ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO COM POR TENSÃO NA LÂMINA ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	8		
71	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 CX COM 100 UND.	Cx	5		
72	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO USO ODONTOLÓGICO COR VERDE OU AZUL TAMANHO 14X14CM CAIXA COM 26 UNIDADES	Cx	8		
73	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL	Kit	4		
74	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO PARA USO DE DISCOS PARA POLIMENTO	Und	14		
75	MATRIZ DE AÇO 5MM BANDA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL DE 0,05MM X 5MM COM 50CM DE COMPRIMENTO EM ROLO	Und	130		
76	MATRIZ DE AÇO 7MM BANDA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL DE 0,05MM X 7MM COM 50CM DE COMPRIMENTO EM ROLO	Und	35		
77	MATRIZ DE POLIÉSTER CAIXA COM 50 UNIDADES	Cx	50		
78	MICROBRUSH REGULAR 2,0 MM (1,4 DE GOTA) CX C/ 100 UND	Cx	160		
79	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM, 100 M, ROLO 100 M – UNIDADE	Und	12		
80	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 40 CM, 100 M, ROLO 100 M – UNIDADE	Und	12		
81	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 60 CM, 100 M, ROLO 100 M – UNIDADE	Und	12		
82	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 80 CM, 100 M, ROLO 100 M – UNIDADE	Und	12		



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

83	PEDRA POMES POTE C/ 100G	Und	16			
84	PINO DE VIBRA DE VIDRO CX C/ 05 PINOS + BROCA Nº 1	Cx	8			
85	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 D 4G	Und	130			
86	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 D 4G	Und	130			
87	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 D 4G	Und	130			
88	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 D 4G	Und	130			
89	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 4G	Und	130			
90	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 4G	Und	130			
91	RESTAURADOR PROVISORIO POTE C/ 20G	Und	24			
92	SACO PLÁSTICO 4CMX20CM SAQUINHOS DE JUJUBA PCT C/ 100 TRANSPARENTE PARA FAZER BARREIRA E RECOBRIR PONTAS DE ALTA ROTAÇÃO BAIXA ROTAÇÃO SERINGA TRÍPLICE	Pct	24			
93	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS FOTO POLIMERIZÁVEL KIT COM 1 SOLUÇÃO DE RESINA 1 SOLUÇÃO DE CONDICIONADOR ÁCIDO BANDEJAS DESCARTÁVEIS CABO DE PINCEL E PINCÉIS	Jogo	90			
94	BROCA CIRURGICA Nº 701HL (HASTE LONGA)	Und	24			
95	BROCA CIRURGICA Nº 702HL (HASTE LONGA)	Und	24			
96	BROCA DE GATES 01 EM AÇO INOXIDÁVEL 28MM - CAIXA COM 06 UNIDADES	Und	2			
97	BROCA DE GATES 04 EM AÇO INOXIDÁVEL 28MM - CAIXA COM 06 UNIDADES	Und	2			
98	BROCA DE GATES 03 EM AÇO INOXIDÁVEL 32MM - CAIXA COM 06 UNIDADES	Und	2			
99	BROCA 06 BR DE AÇO CARBONO PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO	Und	35			
100	BROCA 38; BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE PONTA: CÔNICO INVERTIDO; TIPO DE BROCA: PEÇA DE MÃO (PM); DIÂMETRO MÁXIMO DA PARTE ATIVA (Ø ISO): 025; COMPRIMENTO DA PARTE ATIVA: 2,5 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 44,5 MM.	Und	4			
101	BROCA 330; BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; INDICADA P/ O PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA.	Und	40			
102	BROCA 245; BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE PONTA: PREPARO DE AMÁLGAMA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; INDICADA PARA: CAVIDADES OCLUSAIS PEQUENAS A MODERADAMENTE GRANDES PARA PREPARAÇÃO DE AMÁLGAMA, RESINA COMPOSTA E OUTROS MATERIAIS.	Und	40			
103	BROCA 3080; BROCA COM PONTA INATIVA; UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL.	Und	20			
104	BROCA 3081; BROCA COM PONTA INATIVA; UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL.	Und	130			
105	BROCA 3082; BROCA COM PONTA INATIVA; UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL.	Und	130			
106	BROCA 3083; BROCA COM PONTA INATIVA; UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL.	Und	130			



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

107	BROCA 4083; BROCA COM PONTA INATIVA; UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL.	Und	24			
108	BROCA ZYCRIA; BROCA TRONCO-CÔNICO DE AÇO CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO COM EXTREMIDADE INATIVA. A PARTE INATIVA DA BROCA POSSUI COR DOURADA. ALTA ROTAÇÃO. APLICAÇÃO INDICADA PARA O PREPARO DA CÂMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO.	Und	2			
109	BROCA 1012HL(HASTE LONGA);; BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; INDICADA P/ O PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA.	Und	80			
110	BROCA 1013HL(HASTE LONGA); BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; INDICADA P/ O PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA.	Und	130			
111	BROCA 1014HL(HASTE LONGA); BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; INDICADA P/ O PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA.	Und	130			
112	BROCA 1015HL(HASTE LONGA); BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; INDICADA P/ O PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA.	Und	130			
113	BROCA 1016HL (HASTE LONGA); BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; INDICADA P/ O PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA.	Und	130			
114	BROCA 1033; PONTA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1033; BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE PONTA: CÔNICA INVERTIDA; GRANULOMETRIA: MÉDIA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; DIÂMETRO MÁXIMO DA PARTE ATIVA (Ø ISO): 012; COMPRIMENTO DA PARTE ATIVA: 1,2 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 19,0 MM.	Und	12			
115	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3118FF IDENTIFICADA PELA SIGLA FF (GRANULAÇÃO EXTRA FINA). HASTE COM LISTRA AMARELA. ALTA ROTAÇÃO.	Und	50			
116	BROCA 3168. PONTA DIAMANTADA CHAMA 3168 HASTE COM LISTRA AZUL OU BRANCA. ALTA ROTAÇÃO. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. PERMITEM A CONFECÇÃO DE BISEL CÔNCAVO EM ESMALTE NAS CAVIDADES PREPARADAS, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES. SÃO UTILIZADAS PARA DESGASTAR ESMALTE E DENTINA.	Und	50			
117	BROCA 3118F. PONTA DIAMANTADA CHAMA 3118F. GRANULAÇÃO FINA. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. PERMITEM A CONFECÇÃO DE BISEL CÔNCAVO EM ESMALTE NAS CAVIDADES PREPARADAS, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES. SÃO UTILIZADAS PARA DESGASTAR ESMALTE E DENTINA.	Und	50			



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

118	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3168FF IDENTIFICADA PELA SIGLA FF (GRANULAÇÃO EXTRA FINA). HASTE COM LISTRA AMARELA. ALTA ROTAÇÃO. UTILIZADA PARA DESBASTE PRECISO E DELICADO SOBRE CERÂMICA, MATERIAIS PRECIOSOS E TODAS AS LIGAS NÃO PRECIOSAS. PERMITEM A CONFECCÃO DE BISEL CÔNCAVO EM ESMALTE NAS CAVIDADES PREPARADAS, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES. SÃO UTILIZADAS PARA DESGASTAR ESMALTE E DENTINA.	Und	120		
119	BROCA 3168; PONTA DIAMANTADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE PONTA: PÊRA; GRANULOMETRIA: MÉDIA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; DIÂMETRO MÁXIMO DA PARTE ATIVA (Ø ISO): 023; COMPRIMENTO DA PARTE ATIVA: 4,0 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 19,0 MM; INDICADA PARA REPRODUZIR A CONCAVIDADE LINGUAL NOS PREPAROS DE COROAS.	Und	50		
120	BROCA 3168F. PONTA DIAMANTADA OVAL 3168F. ALTA ROTAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL.	Und	60		
121	BROCA 2135FF; PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 2135FF. CONFECCIONADA EM AÇO. ALTA ROTAÇÃO. SUA EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO PERMITE TODAS AS MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES OU PROXIMAIS, EM PRÓTESE OU DENTÍSTICA, NA CONFECCÃO DE BISÉIS, CHANFRADURAS, SEJAM DEGRAUS, SEJA PREPARO OCLUSAL. TAMBÉM SÃO ÓTIMAS PARA EXERCER UMA AÇÃO DESBASTANTE EXTENSIVA, EM SUPERFÍCIES.	Und	50		
122	BROCA 2200; PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 2200 ; CONFECCIONADA EM AÇO; ALTA ROTAÇÃO; UTILIZADA PARA DESBASTE FINO E DIFÍCIL ACESSO SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. SUA EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO PERMITE TODAS AS MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES OU PROXIMAIS, EM PRÓTESE OU DENTÍSTICA, NA CONFECCÃO DE BISÉIS, CHANFRADURAS, SEJAM DEGRAUS, SEJA PREPARO OCLUSAL. TAMBÉM SÃO ÓTIMAS PARA EXERCER UMA AÇÃO DESBASTANTE EXTENSIVA, EM SUPERFÍCIES.	Und	60		
123	BROCA 2200F; PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 2200F; CONFECCIONADA EM AÇO; ALTA ROTAÇÃO; UTILIZADA PARA DESBASTE FINO E DIFÍCIL ACESSO SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. SUA EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO PERMITE TODAS AS MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES OU PROXIMAIS, EM PRÓTESE OU DENTÍSTICA, NA CONFECCÃO DE BISÉIS, CHANFRADURAS, SEJAM DEGRAUS, SEJA PREPARO OCLUSAL. TAMBÉM SÃO ÓTIMAS PARA EXERCER UMA AÇÃO DESBASTANTE EXTENSIVA, EM SUPERFÍCIES.	Und	40		
124	BROCA 2200F F; PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 2200FF; CONFECCIONADA EM AÇO; ALTA ROTAÇÃO; UTILIZADA PARA DESBASTE FINO E DIFÍCIL ACESSO SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E	Und	40		



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	CERÂMICAS. SUA EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO PERMITE TODAS AS MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES OU PROXIMAS, EM PRÓTESE OU DENTÍSTICA, NA CONFEÇÃO DE BISÉIS, CHANFRADURAS, SEJAM DEGRAUS, SEJA PREPARO OCLUSAL. TAMBÉM SÃO ÓTIMAS PARA EXERCER UMA AÇÃO DESBASTANTE EXTENSIVA, EM SUPERFÍCIES.				
125	OCULOS DE PROTEÇÃO. Óculos de segurança com tratamento anti-embaçante. Com armação e visor curvo confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material; com filtro de raios ultravioleta. VLT (Índice da transmissão de Luz Visível) 90%; com hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação e possuem na parte interna borracha maleável são fixadas ao visor através de parafusos plásticos.	Und	24		
126	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 15X40. Embalagem com 60 unidade tamanho 15x40 conicidade.	Cx	32		
127	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 45X80. Embalagem com 60 unidade tamanho 45x80 conicidade .06.	Cx	32		
128	PELÍCULA DE RX PERIAPICAL ADULTO (TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS). Embalagem com 150 unidades.	Cx	14		
129	PELÍCULA DE RX PERIAPICAL INFANTIL (TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS). Embalagem com 100 unidades.	Cx	8		
130	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO INATIVO 3080	Und	40		
131	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO INATIVO 3081	Und	40		
132	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO INATIVO 3082	Und	40		
133	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO INATIVO 3083	Und	40		
134	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA OS702	Und	20		
135	PONTA DIAMANTADA 1014HL	Und	40		
136	PONTA DIAMANTADA 1015HL	Und	40		
137	LUVAS GRANDE, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES. "LUA SEM LÁTEX TAMANHO "G"; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE LUVA; MATERIAL DA LUVA: LÁTEX; TAMANHO DA LUVA: G; FÁCIL CALÇAMENTO; MAIOR ESPESSURA DO MERCADO; BARREIRA BIOLÓGICA; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SUPERFÍCIE TEXTURIZADA; PUNHO ALONGADO COM BAINHA; BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA DE LÁTEX;"	Cx	36		
<b>LOTE 07 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS</b>					
1	ACIDO FOSFORICO 37% 2,5ML	Und	160		
2	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL -4ML	Und	100		
3	ÁGUA DEIONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA- FRASCO 5.000 ML	Und	130		
4	ALCOOL 70% 1000ML	L	300		
5	ANESTÉSICO INJETÁVEL C/ VASO CONSTRICTOR LIDOCAÍNA HCl 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 EMBALAGEM COM 50 TUBETES	Cx	260		
6	ANESTÉSICO INJETÁVEL S/ VASO CONSTRICTOR A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVECAÍNA A 3% EMBALAGEM COM 50 TUBETES	Cx	50		



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

7	ANESTÉSICO TÓPICO POMADA 20% COM 20% DE BENZOACAÍNA SABOR TUTTI FRUTI	Pote	130		
8	BICARBONATO DE SÓDIO	Und	14		
9	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 3% CAIXA COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO C/ 1,8 ML CADA	Cx	20		
10	EUGENOL LÍQUIDO 20ML	Frasco	5		
11	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA SOLUÇÃO TEM COMO FINALIDADE CORAR A PLACA BACTERIANA ADERIDA AO DENTE PELA AÇÃO DA FUCCINA E AGENTE COMPLEMENTAR DA HIGIENE BUCAL FRASCO COM 10ML	Frasco	12		
12	FIXADOR PARA PELÍCULA COM 475ML SOLUÇÃO, KODAK	Frasco	24		
13	FLUÓR GEL ACIDULADO 1 MINUTO SABOR TUTI-FRUTI FRASCO COM 200ML	Und	80		
14	FORMOCRESOL FRASCO 10ML FORMALDEÍDO ORTO CRESOL GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO 96 E UTILIZADO NO TRATAMENTO CONSERVADOR DOS DENTES DECÍDUOS E EM ALGUNS CASOS ESPECÍFICOS DE DENTES PERMANENTES	Frasco	60		
15	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A PÓ APRESENTADO SOB FORMA DE PÓ ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10G SENDO UTILIZADO SOBRE A POLPA DENTAL EM CAVIDADES PROFUNDAS	Und	16		
16	HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA TEOR 1% DE CLORO ATIVO - FRASCO 1 L	Und	20		
17	ÓLEO SPRAY P/ CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO PARA LUBRIFICAÇÃO DOS MICROMOTORES PEÇAS RETAS E CONTRA ÂNGULOS.	Und	120		
18	OTOSPORIM, HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B - FRASCO COM 10 ML	Und	46		
19	PARAMONOCLOROCANFORADO 10 ML	Frasco	14		
20	PASTA PROF. 90G (BISNAGA)	Und	70		
21	REMOVEDOR DE MANCHAS 30 ML	Und	14		
22	REVELADOR PARA PELÍCULA COM 475 ML SOLUÇÃO - KODAK	Frasco	24		
23	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA 10 ML	Und	30		
24	TRICRESOL FORMALINA C/10 ML	Und	22		
25	VASELINA SÓLIDA 100 G	Pote	11		
26	VERNIZ COM FLUÓR 10ML KIT C/ 02 FRASCO	Kit	11		
27	VERNIZ P/ CAVIDADE 10 ML KIT C/ 02 FRASCO	Kit	11		
28	ABRIDOR DE BOCA ADULTO/INFANTIL CONFECIONADOS EM SILICONE AUTOCLAVEIS APRESENTADOS NUMA EMBALAGEM COM UM ABRIDOR ADULTO E UM INFANTIL	Und	26		
29	AGULHA CURTA 30G CX C/100 UND	Cx	64		
30	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27G LONGA ESTÉRIL CONFECIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BESSEL TRIFACETADO AFIADO E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL EMBALADA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES	Cx	30		
31	ALGODÃO EM ROLETES PCT C/ 100	Pct	960		
32	DESCOLADOR MOLT, AÇO INOXIDÁVEL, 18 CM - UNIDADE	Und	24		
33	FIO DENTAL 500M	Und	20		
34	FIO NYLON 5.0 CX C/ 24	Cx	50		



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

35	GAZE 7,5X7,5 PCT C/05 UND ESTERIL	Pct	20.000		
36	GORRO SANFONADO DESCARTÁVEL CX C/ 100 UNIDADESCX	Cx	48		
37	KIT DE CONE DE GUTA PRINCIPAL 1º SÉRIE 15 A 40 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES DEVERÁ SER RESISTENTE MALEÁVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NÃO RESSECAR TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL.	Kit	20		
38	KIT DE CONE DE GUTA PRINCIPAL 2º SÉRIE 45 A 80 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES DEVERÁ SER RESISTENTE MALEÁVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NÃO RESSECAR TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL.	Kit	20		
39	KIT DE IRRIGAÇÃO E SUÇÃO PARA ENDODONTIA SEM SERINGA COM 1 SUGADOR E 3 AGULHAS DE DIÂMETROS DIFERENTES	Und	8		
40	LIMA TIPO HEDSTROEN 15X40 25 MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULAÇÃO DO CORTE DE 60 GRAUS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO PADRÕES INTERNACIONAIS. CAIXAS C/ 06 UNIDADES	Cx	12		
41	LIMA TIPO HEDSTROEN 45X80 25 MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULAÇÃO DO CORTE DE 60 GRAUS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS. CAIXAS C/ 06 UNIDADES	Cx	8		
42	LIMAS CINZAS	Und	5		
43	LIMAS ROSAS	Und	3		
44	LIMAS ROXAS	Und	5		
45	LIMAS TIPO KERR 15X40 25 MM CX C/ SEIS UNIDADES	Cx	20		
46	LIMAS TIPO KERR 45X80 25 MM CX C/ SEIS UNIDADES	Cx	20		
47	LUVAS CIRÚRGICAS Nº 7,0 - ESTÉRIO EM PAR	Par	960		
48	LUVAS CIRÚRGICAS Nº 7,5 - ESTÉRIO EM PAR	Par	960		
49	LUVAS CIRÚRGICAS Nº 8,0 - ESTÉRIO EM PAR	Par	400		
50	LUVAS EXTRAPEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	100		
51	PLACA DE VIDRO DE 6 MM PARA MANIPULAR MATERIAIS ODONTOLÓGICOS ESPESSURA DE 6 MM	Und	8		
52	POTE DAPPEN DE VIDRO	Und	15		
53	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ CORRENTE (FABRICADO EM LATÃO CROMADO)	Und	12		
54	PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO CONFECCIONADO EM BORRACHA	Und	1		
55	PROTETOR DE TIREÓIDE INFANTIL CONFECCIONADO EM BORRACHA	Und	1		
56	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO MACIA PEQUENA USO ODONTOLÓGICO	Und	120		
57	TIRA DE LIXA PARA RESINA CX C/ 100 UND	Cx	24		
58	TIRA DE PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO EM DUPLA FACE AZUL E VRMELHO INDICANDO PARA REGISTROS DE CONTATO OCLUSAL ENTRE DENTES	Bloco	25		



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
 Uma Farias Brito para todos

	ANTAGONISTAS LIVRETOS COM 12 FOLHAS CADA				
59	TIRA LIXA DE AÇO 4 MM PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO DE AMALGAMA 12UND	Pct	24		
60	TIRA POLIESTER PACOTE C/ 50 UND	Pct	32		
61	HIPOCLORITO DE SÓDIO, LÍQUIDO, TEOR MÍNIMO DE 5% DE CLORO ATIVO – FRASCO 5 L	Und	12		
62	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 COM AGULHA 1,7CM CIRCULAR 1/2 CIRC FIO COM 45CM NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL COMPOSTA POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL ACOPLADA A UM FIO DE SEDA MULTIFILAMENTAR INDICADO PARA USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOS LIGADURAS E SUTURAS, CAIXA COM 24 UNIDADES.	Cx	150		
63	LUVAS MEDIA, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES. "LUVA SEM LÁTEX TAMANHO "M"; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE LUVA; MATERIAL DA LUVA: LÁTEX; TAMANHO DA LUVA: M; FÁCIL CALÇAMENTO; MAIOR ESPESSURA DO MERCADO; BARREIRA BIOLÓGICA; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SUPERFÍCIE TEXTURIZADA; PUNHO ALONGADO COM BAINHA; BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA DE LÁTEX.	Cx	200		
64	LUVAS PEQUENA, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES. "LUVA SEM LÁTEX TAMANHO "P"; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE LUVA; MATERIAL DA LUVA: LÁTEX; TAMANHO DA LUVA: P; FÁCIL CALÇAMENTO; MAIOR ESPESSURA DO MERCADO; BARREIRA BIOLÓGICA; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SUPERFÍCIE TEXTURIZADA; PUNHO ALONGADO COM BAINHA; BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA DE LÁTEX;"	Cx	640		
65	MÁSCARA DESCARTÁVEL, AJUSTE NASAL, COMPRIMENTO ADEQUADO, FIXAÇÃO GRAMATURA TOTAL ENTE 60 E 80 G/M CAIXA COM 50 UNIDADES. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM, BACTERIANA SUPERIOR A 96%, NÃO ALÉRGICO, NÃO INFLAMÁVEL, SEM LÁTEX, SEM FIBRA DE VIDRO, TOTALMENTE ATÓXICA, AJUSTE ANATÔMICO PERFEITO SOBRE A FACE POR CONTA DO CLIP NASAL; POSSUI TRÊS CAMADAS; COM ELÁSTICO; FABRICADA COM 100% POLIPROPILENO; PRODUTO NÃO ESTÉRIL."	Cx	200		
66	AVENTAL DESCARTÁVEL, EPI CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) PARA PROTEÇÃO E REDUÇÃO DOS NÍVEIS DE CONTAMINAÇÃO E/OU INFECÇÃO DURANTE PROCEDIMENTOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 10 UNIDADES; COR: BRANCO; TIPO DE TECIDO: TNT; GRAMATURA: 20G; TIPO DE MANGA: LONGA; TAMANHO: ÚNICO.	Pct	480		
67	TOUCA DESCARTÁVEL EM 100% PROPILENO; NÃO ALÉRGICA; ATÓXICA; ELÁSTICO EM TODO O SEU PERÍMETRO; PRODUTO DESCARTÁVEL; DIÂMETRO: 50X50; GRAMATURA DO TNT: 12. AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pct	64		
68	FACESHIELD; ALÇA EM SILICONE COM AJUSTE DE COMPRIMENTO; SEGURA: PROTEGE TOTALMENTE O ROSTO DO USUÁRIO, EVITANDO QUE O MESMO ENTRE	Und	32		



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	EM CONTATO COM GOTÍCULAS, SALIVA E FLUÍDOS NASAIS QUE POSSAM ATINGIR O ROSTO DO USUÁRIO;				
69	MÁSCARA N95/PFF2. MÁSCARA DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA N95 PFF2.S. EFICIENTE NA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES NA FORMA DE AEROSSÓIS. DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS PARA PRENDER NA PARTE POSTERIOR DA CABEÇA E NUCA. 4 CAMADAS (COM FILME) - UNIDADE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MÁSCARA; COR: BRANCA; CLASSE: N95 / PFF2.S; SEM VÁLVULA; FORMATO ANATÓMICO; HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA; TAMANHO: ÚNICO;	Und	800		
70	LUVA SEM LÁTEX TAMANHO "G"; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE LUVA; MATERIAL DA LUVA: LÁTEX; TAMANHO DA LUVA: G; FÁCIL CALÇAMENTO; MAIOR ESPESSURA DO MERCADO; BARREIRA BIOLÓGICA; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SUPERFÍCIE TEXTURIZADA; PUNHO ALONGADO COM BAINHA; BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA DE LÁTEX;	CX	10		
71	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRILO P. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO FABRICADA EM NITRILO. POSSUEM MICROTTEXTURA ANTIDERRAPANTE NAS PONTAS DOS DEDOS, PROPORCIONANDO FIRMEZA AO SEGURAR E MANUSEAR INSTRUMENTAIS E OUTROS OBJETOS DURANTE PROCEDIMENTOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE LUVA; MATERIAL DA LUVA: NITRILO; TAMANHO DA LUVA: P; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; ISENTA DE LÁTEX;	CX	10		
72	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRILO M. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO FABRICADA EM NITRILO. POSSUEM MICROTTEXTURA ANTIDERRAPANTE NAS PONTAS DOS DEDOS, PROPORCIONANDO FIRMEZA AO SEGURAR E MANUSEAR INSTRUMENTAIS E OUTROS OBJETOS DURANTE PROCEDIMENTOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE LUVA; MATERIAL DA LUVA: NITRILO; TAMANHO DA LUVA: M; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; ISENTA DE LÁTEX;	CX	96		
73	<b>AGENTE DE UNIÃO SILANO</b>	Und	3		
<b>LOTE 08 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS</b>					
1	AFASTADOR DE LÁBIOS MINESSOTA (INOX)	Und	15		
2	ALAVANCA RETA	Und	20		
3	ALAVANCAS APICAIAS Nº 1 OU 301	Und	5		
4	ALAVANCAS APICAIAS Nº 2 OU 302	Und	5		
5	ALAVANCAS APICAIAS Nº 3 OU 303	Und	5		
6	ALVEOLÓTOMO (ANGULADO)	Und	16		
7	ALVEOLÓTOMO / PINÇA GOIVA	Und	12		
8	BANDEJA DE AÇO INOX 18CM X 23CM	Und	20		
9	BANDEJA DE AÇO INOX 20CM X 26CM	Und	20		
10	BANDEJA DE AÇO INOX 13CM X 23CM X 1,5CM	Und	20		
11	BRUNIDOR Nº 29	Und	16		
12	CABO DE BISTURI Nº 3	Und	20		



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

13	CABO P/ ESPELHO	Und	40		
14	CAIXA METÁLICA MÉDIA	Und	20		
15	CALCADOR PARA AMÁLGAMA MÉDIO	Und	12		
16	CALCADOR PARA AMÁLGAMA PEQUENO	Und	12		
17	CANETA ALTA ROTAÇÃO COM SPRAY TRIPLO (SAÍDA DE ÁGUA); ROLAMENTOS DE CERÂMICA E TURBINAS MICROBALANCEADAS; ROTAÇÃO MÁXIMA DE 450.000 RPM; ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	Und	10		
18	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO (POSSUI GIRO LIVRE DE 360 GRAUS; SPRAY EXTERNO; MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM; ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE) E MICROMOTOR BAIXA ROTAÇÃO (COM SPRAY INTERNO; ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM; GIRO LIVRE DE 360 GRAUS E ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE). TRANSMISSÃO 1:1	Und	8		
19	CINZEL OCHSENBEIN Nº 1 - QUINELATO	Und	5		
20	ESPÁTULA Nº 1 P/ RESINA	Und	30		
21	ESPÁTULA Nº 24	Und	16		
22	ESPELHO PLANO Nº 5 SEM AUMENTO ANTIEMBAÇANTE	Und	80		
23	FÓRCEPS 150	Und	16		
24	FÓRCEPS 151	Und	16		
25	FÓRCEPS 68	Und	3		
26	FÓRCEPS Nº 01	Und	5		
27	FÓRCEPS Nº 03 INFANTIL	Und	12		
28	FÓRCEPS Nº 04 INFANTIL	Und	12		
29	FÓRCEPS Nº 05 INFANTIL	Und	12		
30	FÓRCEPS Nº 16 (CIFRE DE TOURO)	Und	16		
31	FÓRCEPS Nº 17	Und	6		
32	FÓRCEPS Nº 18L	Und	6		
33	FÓRCEPS Nº 18R	Und	6		
34	FÓRCEPS Nº 65	Und	6		
35	FÓRCEPS Nº 69	Und	6		
36	HOLLEMBACK 3S	Und	60		
37	LIMA ÓSSEA	Und	16		
38	PINÇA CIRÚRGICA RETA PARA SUTURA	Und	12		
39	PINÇA CLÍNICA	Und	64		
40	PINÇA CURVA MODELO HEMOSTÁTICA KELLY. PRODUZIDO EM AÇO INOX. 14 CM	Und	8		
41	PINÇA DIETRICH 15 CM FAVA – GOLGRAN	Und	12		
42	PINÇA DIETRICH 16 CM FAVA – GOLGRAN	Und	12		
43	PINÇA RETA MODELO HEMOSTÁTICA KELLY. PRODUZIDO EM AÇO INOX. 14 CM	Und	8		
44	PORTA AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL, MAYO HEGAR, 14 CM – GOLGRAN	Und	40		
45	PORTA ALGODÃO AÇO INOX	Und	12		
46	PORTA AMALGAMA PLÁSTICO	Und	16		
47	PORTA DYCAL	Und	24		
48	PORTA MATRIZ DE AÇO	Und	20		
49	SERINGA METÁLICA TIPO CARPULE	Jogo	32		
50	SINDESMÓTOMO	Und	16		
51	SONDA EXPLORADORA Nº 5	Und	50		
52	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA DE GOLDMAN FOX SENDO UMA DAS PONTAS COM SECÇÃO CIRCULAR EM AÇO INOX	Und	12		



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

53	SUGADOR DE SALIVA PLÁSTICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 40 UNIDADES CONFECCIONADO EM PVC DESCARTÁVEL COM FRAGRÂNCIA DE TUTI-FRUTI	Pct	480		
54	TESOURA RETA IRIS EM AÇO INOXIDÁVEL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DO LOTE	Und	40		
55	ALAVANCA SELDIN ADULTO	Und	12		
56	ALAVANCAS (RETA, DIREITA E ESQUERDA). Kit com 1 alavanca curva esquerda, 1 alavanca curva direita e 1 alavanca reta.	Kit	12		
57	RÉGUA MILIMETRADA PARA MEDIÇÃO DE LIMAS E INSTRUMENTOS	Und	3		
58	Afastador Minnessota	Und	20		
59	<b>Afastador Branemark. Material: aço inox. Não cortante. Autoclavável.</b>	Und	5		
60	<b>Tesoura de Metzemaum Reta. Material: aço inox. Autoclavável. Modelo Reto.</b>	Und	10		
61	<b>Tesoura de Metzemaum curva. Material: Aço inox. Autoclavável. Modelo curvo. Possui a ponta arredondada.</b>	Und	10		
62	<b>Alavanca Apexo 301 Adulto. Material do produto: Aço inoxidável; Autoclavável a 134°C; Validade: Indeterminada; Comprimento Total (mm): 150,00 +/- 5,00; Largura da Ponta (mm): 3,10 +/- 0,30.</b>	Und	12		
63	<b>Alavanca Apexo 302 Adulto. Material do produto: Aço inoxidável; Autoclavável a 134°C; Validade: Indeterminada; Comprimento Total (mm): 150,00 +/- 5,00; Largura da Ponta (mm): 3,10 +/- 0,30.</b>	Und	12		
64	<b>Alavanca Apexo 303 Adulto. Material do produto: Aço inoxidável; Autoclavável a 134°C; Validade: Indeterminada; Comprimento Total (mm): 150,00 +/- 5,00; Largura da Ponta (mm): 3,10 +/- 0,30.</b>	Und	12		
<b>LOTE 09 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS</b>					
1	ALGINATO TIPO I; COM ALTA ELASTICIDADE E MÁXIMA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; COM EXCELENTE COMPATIBILIDADE COM GESSO ODONTOLÓGICO; BAIXO ESCOAMENTO, ALTA FIDELIDADE DE CÓPIA E TEMPO DE TRABALHO DE ATÉ 96 HORAS PARA CONFEÇÃO DO MODELO.	Und	4		
2	GESSO TIPO II	Und	4		
3	GESSO TIPO III	Und	4		
4	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZANTE INCOLOR (PÓ)	Und	1		
5	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZANTE INCOLOR (LÍQUIDO)	Und	1		
6	RESINA TERMO POLIMERIZANTE (LENTA) PARA BASE DE DENTADURA, PALATO, PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL.	Und	1		
7	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA IMPLANTES EM METALOCERÂMICA; USADA PARA COROAS E PONTES, POLIMERIZAÇÃO RÁPIDA (5 MINUTOS); COM BAIXA CONTRAÇÃO. COMPOSIÇÃO: COPOLIMERO DE METIL METACRILATO (PÓ), MONÓMERO DE METIL METACRILATO (LÍQUIDO), PARAFINA E ÓLEO MINERAL; COR: VERMELHO.	Und	1		
8	DENTES DE ESTOQUE, MODELO 263, PARA ARCADA	Und	2		



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	SUPERIOR ANTERIOR DE COR 62. ADOTADO NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS OU PARCIAIS.				
9	DENTES DE MODELO 263, PARA ARCADA SUPERIOR POSTERIOR DE COR 62. ADOTADO NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS OU PARCIAIS.	Und	2		
10	DENTES DE MODELO 26, PARA ARCADA INFERIOR ANTERIOR DE COR 62. ADOTADO NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS OU PARCIAIS.	Und	2		
11	DENTES DE MODELO 30L, PARA ARCADA INFERIOR POSTERIOR DE COR 66. ADOTADO NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS OU PARCIAIS.	Und	2		
12	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS; CABEÇA PEQUENA; CABO RETO E COM APOIO ANTIDERRAPANTE. INDICADA PARA HIGIENE ORAL E PARA USO DE CRIANÇAS MENORES DE 6 ANOS.	Und	2000		
13	CREME DENTAL COM FLÚOR. SABOR: MORANGO. INDICADA PARA HIGIENE ORAL E PARA USO DE CRIANÇAS MENORES DE 6 ANOS.	Und	2000		
14	FIO DURO ELÁSTICO REDONDO Ø0,60MM; EMBALAGEM C/ 500G. FIO EM ROLO DURO ELÁSTICO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL REDONDA; 500 GRAMAS; UTILIZADOS COM DIVERSAS FINALIDADES NA ORTODONTIA, COMO NA CONFEÇÃO DE APARELHOS REMOVÍVEIS.	Und	5		
15	A RESINA FLOW (RESINA FLUIDA DE BAIXA VISCOSIDADE, INDICADA PARA INCREMENTOS DE ATÉ 2MM E IDEAL PARA PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS; PARTÍCULAS DE CARGA DE TAMANHO NANOMÉTRICO, COM TAMANHOS UNIFORMES, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE E UMA EXCELENTE RETENÇÃO DE BRILHO E POLIMENTO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: SERINGA RESINA FLOW E PONTAS APLICADORAS; COR: A2; INDICADA PARA: RESTAURAÇÕES DE CLASSE III E V; REPAROS DE PEQUENOS DEFEITOS EM RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS INDIRETAS; SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS;	Und	35		
16	FRESA TUNGSTÊNIO MAXICUT TRONCO-CÔNICA / 79	Und	3		
17	O KIT ACABAMENTO GRANA FINA E ULTRFINA; COMPOSTO DE 7 PONTAS DIAMANTADAS, SENDO 4 PONTAS DE GRANULOMETRIA FINA (46 MICRÔMETROS) E 3 PONTAS DE GRANULOMETRIA ULTRAFINA (30 MICRÔMETROS.INDICADO PARA A FINALIZAÇÃO DA RESTAURAÇÃO.	Und	16		
18	MATRIZ SECCIONAL PRÉ-FORMADA EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL EM QUALQUER MÉTODO; COM TAMANHOS DIFERENTES; MATRIZES SORTIDAS (PRÉ-MOLAR E MOLAR); PARA RESTAURAÇÃO CLASSE II E MOD.	Und	15		
19	MATRIZ DE POLIÉSTER (POLIETILENO TEREFTALATO) COM SISTEMA DE FIXAÇÃO EM ALUMÍNIO. PARA DENTE MOLAR INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE CLASSE II COM RESINAS COMPOSTAS.	Und	15		
20	MATRIZ DE POLIÉSTER (POLIETILENO TEREFTALATO) COM SISTEMA DE FIXAÇÃO EM ALUMÍNIO. PARA DENTE PRÉ-MOLAR INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE CLASSE II COM RESINAS COMPOSTAS.	Und	10		



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

21	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (PMCC) PARA USO ENDODÔNTICO (EMBALAGEM COM 2 TUBETES COM 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO C/ PMCC E 2 TUBETES COM 2,2G DE GLICERINA).	Und	4		
22	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN (EMBALAGEM C/ 2 TUBETES COM 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E 2 TUBETES COM 2,2G DE GLICERINA).	Und	4		
23	CERA 7; MACIA E COM EXCELENTE FLEXIBILIDADE; LÂMINAS SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; EMBALAGEM COM 18 LÂMINAS USADA PARA IMPRESSÃO OU REGISTRO DE MORDIDAS. NO LABORATÓRIO USADA PARA CONFECÇÃO DE ROLETES DE OCLUSÃO E ESCULTURA GENGIVAL DAS PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS.	Und	3		
24	CERA UTILIDADE; EMBALAGEM COM 5 COR ROSA; UTILIZADA PARA ALIVIO DE MOLDEIRAS E DE OUTRAS APLICAÇÕES.	Und	3		
25	CONJUNTO MEDIDOR PARA ALGINATO; PÓ: 7G; LÍQUIDO: 15ML. INDICADO PARA DOSAGEM DE ALGINATO.	Und	1		
26	ESPONJA DE FIBRINA. HEMOSTÁTICO; PRODUZIDA COM 100% DE COLÁGENO (GELATINA) PORCINO LIOFILIZADO; É COMPLETAMENTE REABSORVIDO PELO ORGANISMO EM 15 DIAS; BIOCOMPATÍVEL: MATERIAL ATÓXICO E NÃO PIROGÊNICO, SEM RISCOS DE INTOLERÂNCIA OU CONTRA INDICAÇÕES; PODE SER APLICADA SECA OU SATURADA COM SOLUÇÃO SALINA ESTÉRIL OU COM ANTIBIÓTICOS; PARA CONTROLE DO SANGRAMENTO, ESTABILIZAÇÃO DO COÁGULO SANGUÍNEO.	Und	12		
27	ALAVANCA APEXO INFERIOR CO. INSTRUMENTO COM CABO GROSSO, NÃO CORTANTE, POSSUEM AS PONTAS SERRILHADAS. DISPONÍVEL EM VÁRIOS FORMATOS / NUMERAÇÕES. UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DE DENTES.	Und	12		
28	ALAVANCA APEXO SUPERIOR CO. INSTRUMENTO COM CABO GROSSO, NÃO CORTANTE, POSSUEM AS PONTAS SERRILHADAS. DISPONÍVEL EM VÁRIOS FORMATOS / NUMERAÇÕES. UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DE DENTES.	Und	12		
29	Cinzel Ochsenbein Nº 2. Cabo recartilhado. Indicado para remoção e remodelagem de osso.	Und	4		
30	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm. Confeccionado em aço inox.	Und	12		
31	Cabo p/ Bisturi 04. Aço Inoxidável, utilizado em lâminas nº 18,19,20,21,22,23,24 e 25, tamanho: 13 cm. Instrumento usado para fixação de lamina cortante.	Und	12		
32	Sugador de Sangue Metálico Curvo. Produzido em liga de metal cromado. Totalmente autoclavável.	Und	20		
33	Tesoura Iris 11,5 cm Curva. Produzido em Aço Inoxidável. Tamanho: 11,5 cm.	Und	24		
34	PORTA ALGODÃO; AÇO-INOX; ESTERILIZAÇÃO: PODEM SER ESTERILIZADAS EM ESTUFAS OU AUTOCLAVES APÓS LIMPEZA E SECAGEM; DIMENSÃO: 08X10 CM; UTILIZADOS PARA ACONDICIONAMENTO DE GAZE, ALGODÃO, DETRITO, ETC.	Und	16		
35	CUBA PARA ASSEPSIA 8,5 X 3,6; UTILIZADA PARA FAZER	Und	10		



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	A ACOMODAÇÃO DE ALGUNS PRODUTOS COMO POR EXEMPLO: ÁLCOOL IODADO E SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, DURANTE OS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, GARANTINDO O ACONDICIONAMENTO DESTES, SEM CORRER O RISCO DE TER UMA CONTAMINAÇÃO CRUZADA; TAMANHO: 8,5 X 3,6 CM; MATERIAL: AÇO INOX 304; CAPACIDADE: 160ML; ESTERILIZAÇÃO: PODEM SER ESTERILIZADAS EM ESTUFAS OU AUTOCLAVES APÓS LIMPEZA E SECAGEM.				
36	CUBA DE BORRACHA PARA ALGINATO; INDICADAS PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE MATERIAIS; TAMANHO PADRÃO, EM VÁRIAS CORES E EM PVC FLEXÍVEL PIGMENTADO QUE FAVORECE QUE O PROFISSIONAL SEGURE A PEÇA COM FIRMEZA, DURANTE O MANUSEIO; CONFECCIONADA EM BORRACHA; CAPACIDADE: ATÉ 400ML; TAMANHO MÉDIO; INDICADA PARA FACILITAR A PREPARAÇÃO DE GESSO E ALGINATO.	Und	4		
37	ESPÁTULA DE PLÁSTICO PARA ALGINATO; PRODUZIDA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS PURAS; UTILIZADA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.	Und	4		
38	ESPÁTULA PARA GESSO; DE INOX - ALTA RESISTÊNCIA, NÃO OXIDA E NÃO PERDE SEU BRILHO, MESMO QUANDO SUBMETIDO A BAIXAS E ELEVADAS TEMPERATURAS; INDICADO PARA PROCEDIMENTO DE MISTURA DO GESSO EM MOLDAGEM.	Und	4		
39	JOGO 9 MOLDEIRAS ADULTO PERFURADAS ALUMÍNIO KIT COM 4 SUPERIORES S1, S2, S3 E S5 E 4 INFERIORES I1, I2, I3 E I5 E 1 GIRATÓRIA 87; UTILIZADAS COM INTUÍTO DE REPRODUZIR A ARCADA DO PACIENTE UTILIZANDO COMO MATERIAL DE MOLDAGEM ALGINATOS OU OUTROS MATERIAIS.	Und	4		
40	MOLDEIRA ALUMÍNIO INFANTIL PERFURADA - 7 UNIDADES. KIT C/ 7 UNIDADES; UTILIZADAS COM INTUÍTO DE REPRODUZIR A ARCADA DO PACIENTE UTILIZANDO COMO MATERIAL DE MOLDAGEM ALGINATOS OU OUTROS MATERIAIS DE IMPRESSÃO.	Und	4		
<b>LOTE 10 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS</b>					
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA. MATERIAL: MADEIRA. DESCARTÁVEL. FORMATO CONVENCIONAL. 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4 CM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA. SUPERFÍCIES E BORDAS LISAS. PACOTE COM 500 UNIDADES	Pct	20		
2	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO. FRASCO COM 20 ML.	Und	6		
3	FITA AUTOCLAVE, 30 M, 19 MM, INDICADOR TÉRMICO - UNIDADE	Und	125		
4	FITA PARA MARCAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, 6 MM X 6,35 M, LIVRE DE LÁTEX E ESTERILIZÁVEL	Und	125		
5	SERINGA 10 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, SEM AGULHA - UNIDADE	Und	80		
6	SERINGA 10 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO	Und	40		



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	COM ROLHA BORRACHA, COM AGULHA TAMANHO Nº 25 X 7 MM - UNIDADE				
7	SERINGA 20 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, SEM AGULHA - UNIDADE	Und	300		
8	ABRIDOR DE BOCA COM AFASTADOR DE LÍNGUA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Und	16		
9	AVENTAL DE BORRACHA RX PLUMBÍFERO ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE 1000X600X0,25MM	Und	1		
10	LÂMINA DE BISTURI INOX 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	12		
11	BABADOR IMPERMEÁVEL. Embalagem com 100 unidades de babador. Dimensão do babador: 30 x 40 cm.	Pct	32		
12	Prendedor de Guardanapo Adulto Jacaré - Fio Silicone Slim.	Und	16		
13	Filme PVC. Embalagem com 1 unidade Bobina 38cm X 300m.	Und	20		
14	Filme PVC. Embalagem com 1 unidade Bobina 12cm X 120m.	Und	8		
15	Broqueiro Alumínio 24 Furos. Embalagem com 1 unidade. Peça de mão (PM). Com sistema de abertura e fechamento da tampa. Autoclavável (121°C). Confeccionado em material resistente para permitir a esterilização em autoclave. Capacidade: 24 furos. Para AR e BR.	Und	12		
16	Elástico Separador Azul Claro - Ø 5/32" = 4.0mm - 60.04.200. Embalagem c/ 1000 unidades à granel.	CX	2		
17	Elástico Separador Verde - Ø 3/16" = 4.80mm - 60.04.400. Embalagem c/ 1000 unidades à granel.	CX	2		
18	Alicate Ortodôntico Removedor de Bráquete. Desenvolvido em aço inoxidável.	Und	5		
19	Broqueiro Alumínio 15 Furos. Embalagem com 1 unidade. Peça de mão (PM). Com sistema de abertura e fechamento da tampa. Autoclavável (121°C). Confeccionado em material resistente para permitir a esterilização em autoclave. Capacidade: 15 furos. Para AR e BR.	Und	12		
20	Kit Educativo de Macro Modelos. Contendo: Macro arcada com dentes e língua (Com gengiva rosada com aspecto saudável e dentição saudável), macro evolução da cárie, macro doença periodontal e escovão, acompanhando maleta plástica. Macro modelo evolução da cárie: (Deve conter três macro dentes seccionados demonstrando o desenvolvimento da cárie dentária; Deve conter dente hígido, cárie de esmalte, cárie de dentina e exposição pulpar. Macro modelo evolução da cárie periodontal: Com 03 modelos demonstrando a gengiva hígida, gengiva e periodontite; Confeccionado em resina com coloração diferenciada para demonstração. Macro arcada 7,5 x 9,5 32 dentes. Evolução da cárie 6,5 x 16 Alt. Doença Periodontal 6,5 x 4,5 alt. Escovão 33 cm.	Und	2		
21	PORTA GRAMPO	Und	4		
22	PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA	Und	3		
23	ARCO DE YOUNG EM INOX ADULTO	Und	8		
24	GRAMPO 210. Grampo metálico para isolamento n.210. Material do produto: Aço Inox; * Autoclavável; Contem 01 unidade.	Und	8		
25	GRAMPO 211. Grampo metálico para isolamento n.211. Material do produto: Aço Inox; * Autoclavável; Contem 01 unidade.	Und	8		



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

26	GRAMPO 212. Grampo metálico para isolamento n.212. Material do produto: Aço Inox; * Autoclavável; Contem 01 unidade.	Und	8		
27	GRAMPO 212 R. Grampo metálico para isolamento n.212 R. Material do produto: Aço Inox; * Autoclavável; Contem 01 unidade.	Und	8		
28	GRAMPO 212 L. Grampo metálico para isolamento n.212 L. Material do produto: Aço Inox; * Autoclavável; Contem 01 unidade.	Und	8		
29	GRAMPO 26. Grampo metálico para isolamento n.26. Material do produto: Aço Inox; * Autoclavável; Contem 01 unidade.	Und	8		
30	GRAMPO W8A. Grampo metálico para isolamento. Material do produto: Aço Inox; * Autoclavável; Contem 01 unidade.	Und	8		
31	CURSOR DE SILICONE (STOP). Perfuração centralizada, espessura de 1,5 mm. Autoclave até 137°C. Embalagem com 100 unidades.	Pct	2		
32	SERINGA P/ CALEN INOX	Und	2		
33	TAMBORÉL DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL (EMBALAGEM COM 1 UNIDADE + REFIL)	Und	2		
34	LAMPARINA A ALCOOL	Und	2		
35	MOLDURA PLÁSTICA RX C/ 6 ESPAÇOS	Und	80		
36	NEGATOSCÓPIO	Und	2		
37	ARCO DE ÖSTBY DOBRÁVEL ADULTO	Und	4		
38	CONDENSADORES DE CANAL DE PAIVA (CALCADOR DE PAIVA) Nº 1	Und	5		
39	CONDENSADORES DE CANAL DE PAIVA (CALCADOR DE PAIVA) Nº 2	Und	5		
40	CONDENSADORES DE CANAL DE PAIVA (CALCADOR DE PAIVA) Nº 3	Und	5		
41	CONDENSADORES DE CANAL DE PAIVA (CALCADOR DE PAIVA) Nº 4	Und	5		
42	PLACA DE PETRIC AUTOCLAVÁVEL (VIDRO)	Und	2		
43	CÂMARA ODONTOLÓGICA S/ ILUMINAÇÃO. MATERIAL QUE EVITA ENTRADA DE LUMINOSIDADE EXTERNA; COM TAMPA E BASE REMOVÍVEIS QUE FACILITAM HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DOS QUÍMICOS; COM AMPLO VISOR DE ACRÍLICO VERMELHO TRANSLÚCIDO COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; COM COPOS DE FÁCIL REPOSIÇÃO E QUE PERMITEM ECONOMIA DE QUÍMICOS (EM 3 UNIDADES);	Und	1		
44	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO (KIT COM 1 CÂNULA + 3 AGULHAS COM BISEL). TRÊS TAMANHOS DE AGULHAS; PRODUTO AUTOCLAVÁVEL	Und	3		
45	KIT DE IRRIGAÇÃO (EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. 1 INTERMEDIÁRIO, 1 AGULHA FINA, 1 AGULHA MÉDIA E 1 AGULHA GROSSA). UTILIZADO COMO INTERMEDIÁRIO DE SUCCÃO ENTRE O EQUIPAMENTO E A CÂNULA DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA. EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL.	Kit	3		
46	SERINGAS DESCARTÁVEIS DE 5ML, SEM AGULHA	Und	60		
47	HIPOCLORITO DE SÓDIO (2,5% SOLUÇÃO DE LABARRAQUE)	Und	8		
48	ESPAÇADOR DIGITAL NITI 25MM SORTIDO ABCD	Und	5		
49	LIMA K 31MM Nº 15-40 (6 UNIDADES DE LIMA K)	Kit	5		



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

50	LIMA K 31MM Nº 45-80 (6 UNIDADES DE LIMA K)	Kit	5		
51	LIMA K 31MM Nº 90-140 (6 UNIDADES DE LIMA K)	Kit	5		
52	LIMA K 21MM Nº 15-40 (6 UNIDADES DE LIMA K)	Kit	8		
53	LIMA K 21 MM Nº 45-80 (6 UNIDADES DE LIMA K)	Kit	8		
54	LIMA K 25 MM Nº 90-140 (6 UNIDADES DE LIMA K)	Kit	5		
55	LIMA K 21 MM Nº 90-140 (6 UNIDADES DE LIMA K)	Und	6		
56	Pincel Kolinsky Chato	Und	14		
57	FÓRCEPS INFANTIL RETO Nº 27	Und	16		
58	APLICADOR DE CIV COM CÁPSULA	Und	16		
59	Matriz de Poliéster - TDV. PRÉ-FABRICADA. Embalagem com 20 unidades. Com sistema de fixação.	Pct	16		
60	Refil de Matriz Unimatrix - TDV. Embalagem com 50 unidades. Tamanho sortido.	Pct	24		
61	FIO RETRATOR 000. Embalagem com 244cm.	Und	16		
62	Cimento Resinoso RelyX ARC	Und	20		
63	Disco Feltro Diamond 8/12mm. (Embalagem c/ 24 unidades e 1 mandril.). Disco de poliéster, adesivo, microcerdas e borracha de silicone; são feitos de feltro natural. Sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril; Podem ser utilizados em amálgama, resina, metal, ionômero de vidro.	Pct	12		
64	Disco Feltro Diamond Flex 8/12mm. (Embalagem c/ 24 unidades e 1 mandril). Sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril; Disco de poliéster, adesivo, microcerdas e borracha de silicone; Feitos de feltro natural; discos flexíveis. Para polimento e brilho nos dentes e nas restaurações.	Pct	12		
65	Disco Diamond Pro Sortido 8/12mm. (Embalagem c/ 56 unidades, 1 mandril). 4 granulações: grossa, média, fina, extra fina. Sistema de encaixe no mandril; Discos de poliéster, adesivo, abrasivo e borracha de silicone.	Pct	12		
66	Pasta Diamond Excel (Embalagem c/ 1 seringa de 2g). Pode ser utilizada com todos os materiais restauradores. Produzida com diamante micronizado de granulação extrafina (2 a 4 microns) base lubrificante, espessante e emulsionante; Indicada para polimento e brilho de porcelana, esmalte dental, resinas e outros materiais restauradores.	Und	12		
67	Pasta Diamond ACI e ACII. (Embalagem c/ 1 seringa de Diamond ACI de 4g, 1 seringa de Diamond ACII de 4g). Utilizada com todos os materiais restauradores.	Und	12		
68	Disco de Feltro Polimax (Embalagem c/ 24 unidades). Com sistema de mandril; compostos por feltro de lã natural impregnado com abrasivo extra-fino. Indicado para polimento de resina composta, acrílica, amálgama e metais.	Pct	12		
69	Disco de Lixa Sortido Praxis + Mandril. (Embalagem com 120 discos + mandril). Apresenta quatro tipos de discos com 4 granulações diferentes. O bordô mais escuro tem granulação grossa, o bordô mais claro tem granulação média, o rosa tem granulação fina e o branco tem granulação extra-fina; com centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril; Tamanhos: 3/8 e 1/2; Produto utilizado com Mandril Praxis; Indicado para acabamento e polimento de restaurações.	Pct	12		
70	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO c/ 15 unidades de cada modelo + 1 mandril (extra-grosso 12.6mm; extra-grosso	Und	12		



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	9.6mm; grosso/médio 12.6mm ; grosso/médio 9.6mm; fino 12.6mm; fino 9.6mm; extra-fino 12.6mm; extra-fino 9.6mm). 4 granulações para contorno, acabamento, polimento e alto brilho.					
71	Kit ACABAMENTO E POLIMENTO c/ 8 peças sortidas (taça, chama, disco) e 1 mandril. Pontas de silicone (borracha de silicone) abrasiva e o mandril ( Óxido de alumínio e Metal). Disponível nos formatos: Taça, Chama e Disco. É indicado para acabamento e polimento de restaurações de resina. Esterilizável em autoclave.	Und	12			
72	Campo Cirúrgico 40cm por 40cm , com abertura central de 12cm, em tecido oxford, autoclavável.	Und	24			
73	Campo Cirúrgico 40cm por 40cm , com abertura central de 12cm, descartável.	Und	260			
<b>LOTE 11 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS</b>						
1	ASPIRADOR PORTÁTIL 1,3L, BRANCA COM CÂNULAS ODENTO, PEDAL E TUBO DE SILICONE 5005BRS-NSR	Und	1			
2	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, FOTOPOLIMERIZADOR, BASE/PEÇA DE MÃO COM FIO, PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS, LUZ LED	Und	2			
3	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, VIBRADOR DE CÁPSULAS PRÉ-DOSIFICADAS, MOTOR DE BANCADA, AMÁLGAMA E IONÔMERO DE VIDRO, ALMAGAMADOR	Und	1			
4	Lavatório Escovódromo Odontológico Portátil com 04 Pias e espelhos e suportes para reservatórios de água e com reservatórios.	Und	1			
5	Lavatório Escovódromo Odontológico Portátil com 02 Pias e espelhos e suportes para reservatórios de água e com reservatórios.	Und	1			
6	AUTOCLAVE 21L, COM CAPACIDADE DE 21 LITROS. COM SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE ELES O DE TRAVA DA PORTA, ABRA A PORTA DA AUTOCLAVE E, USANDO O COPO DOSADOR, COLOCANDO A QUANTIDADE CORRETA DE ÁGUA DESTILADA DIRETAMENTE NA CÂMARA (COPO DOSADOR); COM TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX; COM PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO; COM DESACELERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; COM 3 BANDEJAS REMOVÍVEIS NO MÍNIMO, EM ALUMÍNIO ANODIZADO; SECAGEM EFICIENTE COM PORTA ENTREABERTA; POTÊNCIA: 1.600 WATTS; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADO EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 ATÉ 254 V).	Und	7			
7	AUTOCLAVE 12L, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, COM SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE ELES O DE TRAVA DA PORTA, ABRA A PORTA DA AUTOCLAVE E, USANDO O COPO DOSADOR, COLOCANDO A QUANTIDADE CORRETA DE ÁGUA DESTILADA DIRETAMENTE NA CÂMARA (COPO DOSADOR); COM TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX; COM PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO; COM DESACELERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; COM 3 BANDEJAS REMOVÍVEIS NO MÍNIMO, EM ALUMÍNIO ANODIZADO; SECAGEM EFICIENTE COM PORTA ENTREABERTA; POTÊNCIA:	Und	4			



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**

*Uma Farias Brito para todos*

	1.600 WATTS; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADO EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 ATÉ 254 V).				
8	SELADORA INDICADA PARA SELAGEM DE ENVELOPES PRÓPRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO (FILME PLÁSTICO/PAPEL); BIVOLT AUTOMÁTICO (110-240V); COM SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES; ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA; COM SISTEMA DE AVISOS COM LED'S INDICATIVOS E BIPS SONOROS, NO TECLADO DE MEMBRANA; COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INATIVIDADE; POTÊNCIA: 80 W; ÁREA DE SELAGEM (COMPRIMENTO) DE NO MÍNIMO : 30 CM E ESPESSURA DE SELAGEM: 12 MM.	Und	11		
9	DESTILADOR DE ÁGUA 220V, NÃO NECESSITA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA. TENSÃO ELÉTRICA: 220V; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DESTILADA: 3,8 LITROS; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA COMUM: 4 LITROS.	Und	1		
10	Localizador Apical. Com indicação precisa da junção cementodentária; Com operação de forma automática, não são necessários ajustes manuais; Com tela frontal LCD brilhante e colorida; Com corpo injetado em ABS; Com indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária. Com indicador sonoro com intensidade ajustável; Com indicador de nível de bateria no painel; Energizado por uma bateria recarregável; Frequência: 50/60 Hz; Bateria: 3,7V 750 mA; Tela LCD: 4,5.	Und	1		
11	kit de alta rotação, micromotor e um contra-ângulo, com refrigeração na baixa rotação; Alta Rotação (Spray triplo; Corpo em alumínio; Cabeça com 12mm de diâmetro; Sistema de encaixe de brocas Push Button; Alto torque; Autoclavável a 135°C; sistema de alta rotação com cabo curvado. Micromotor Intra: Ajuste preciso de rotação por meio de anel giratório, de 3.000 a 25.000RP; Autoclavável a 135°C. Contra Ângulo Intra: Sistema intra, permite giro livre de 360°, de acordo com a norma ISO 3964; Utiliza brocas com diâmetro entre 2,35mm e 2,34mm, de acordo com a norma ISO 1797-1; Cabeça montada com rolamentos, evitando o superaquecimento; Rotação de 25000rpm; Refrigeração externa; Autoclavável a 135°C. Duas guarnições para conexão borden, uma agulha para limpeza do spray da alta rotação e um adaptador em aço para brocas de alta no contra ângulo;	Und	3		
12	Foco Clínico Hospitalar com Lâmpada de Led e Rodízio. Altura regulável de 100 a 150cm. O foco refletor ambulatorial iluminação led haste flexível. Com regulagem para direcionamento correto do foco da lâmpada, os parafusos de ajuste são de fácil fixação e permitem um giro de 180 graus da cúpula, permitindo que seja usado de qualquer lado e altura. Especificações: Bivolt - (110v ou 220v) - pode ser utilizado com lâmpadas led de 110v ou 220v. Altura Regulável: 100cm - 150cm (aproximadamente). Interruptor Liga/Desliga; Possui regulagem para direcionamento do foco da lâmpada; Giro de 180° da cúpula; Regulagem de altura.	Und	1		



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

Valor Total da Proposta: R\$ ..... (.....)

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

Horário de Abertura: .....

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data: .....

.....  
Assinatura do Proponente





GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

**ANEXO III**  
**MINUTA DO CONTRATO N.º .....**

Contrato que entre si celebram, de um lado o Município de Farias Brito/CE, através do(a) ....., e do outro ....., para o fim que nele se declara.

O **Município de Farias Brito**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.595.572/0001-00, através do(a) ....., neste ato representado por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a) ....., inscrito(a) no CPF n.º ....., apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada por ....., inscrito(a) no CPF n.º ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 2023.12.28.1**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1.** Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2023.12.28.1, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do(a) ....., o Sr(a) .....

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O presente Instrumento tem como objeto a **aquisição de materiais laboratoriais, medicamentos e materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

.....

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**3.1.** O objeto contratual tem o valor total de R\$ ..... (.....).

**3.2.** O valor do presente contrato não será reajustado.

**3.3.** Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**3.4.** Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**4.1.** O presente Contrato terá vigência **até 31 de dezembro de 2024**, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/bens dentro da vigência do mesmo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/BENS**

**5.1.** Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela contratante, devendo os mesmos serem entregues junto à sede das mesmas, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2.** Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3.** A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4.** A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**5.5.** Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.6.** O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1.** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto/bem com a especificação;

**5.6.2.** Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto/bem, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS**

**6.1.** As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

.....

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento dos produtos/bens fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

**7.2.** O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** A Contratada para fornecer o(s) produto(s)/bem(ns), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

**8.1.1.** Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

**8.1.2.** Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s)/bem(ns) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

**8.1.3.** Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

**8.1.4.** Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**8.1.5.** Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s)/bem(ns) objeto deste Contrato.

**8.1.6.** Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

**8.1.7.** Entregar no prazo estipulado na Cláusula Quinta deste Contrato, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

**8.1.8.** Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s)/bem(ns) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

**8.1.9.** Efetuar a entrega do(s) produto(s)/bem(ns) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**8.1.10.** Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/bens pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1.** A Contratante obrigar-se-á a:

**9.1.1.** Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

**9.1.2.** Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s)/bem(ns) objeto deste Contrato.

**9.1.3.** Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

**9.1.4.** Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

**10.1.** À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, e suas demais alterações.

**10.2.** O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplimento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Farias Brito, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**10.3.** A Prefeitura Municipal de Farias Brito, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

**11.1.** Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2.** O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3.** O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1.** Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2.** Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3.** Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

**11.3.4.** No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**12.1.** Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**13.1.** Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

**14.1.** Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

**15.1.** O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Farias Brito - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Farias Brito/CE, .....

.....  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....